



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 180/2024 – São Paulo, segunda-feira, 23 de setembro de 2024

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHO

Processo SEI nº 0031858-46.2024.4.03.8000

Interessado(a): Alana Rubia Matias D Angjoli Costa

Informação DMAG 11244121: ciente.

Comunique-se à magistrada a necessidade de esclarecer a divergência apontada quanto ao número do PIS/PASEP e, se for o caso, diligenciar junto à Defensoria Pública da União para retificação da certidão apresentada.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 19/09/2024, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 3854, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-PRES e 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade do serviço, de 19 a 26 de setembro de 2024, as férias agendadas para 18 de setembro a 07 de outubro de 2024 (Ano Civil 2023 - 2º período), aprovadas pela Portaria PRES 3362/2023, do Excelentíssimo Desembargador Federal ANTONIO MORIMOTO JUNIOR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 19/09/2024, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0025750-16.2015.4.03.8000

Interessado(a): Roberto Modesto Jeuken

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo ao Excelentíssimo Juiz Federal ROBERTO MODESTO JEUKEN licença-saúde no dia 10 de setembro de 2024.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 18/09/2024, às 21:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0031894-88.2024.4.03.8000

Interessado(a): Rafael Figueiredo Braz Spirlandelli

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo ao Excelentíssimo Juiz Federal Substituto RAFAEL FIGUEIREDO BRAZ SPIRLANDELLI licença-saúde no dia 10 de setembro de 2024.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 19/09/2024, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0029695-93.2024.4.03.8000

Interessado(a): Michel Cunha Tanaka

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo ao Excelentíssimo Juiz Federal Substituto MICHEL CUNHA TANAKA licença-saúde nos dias 10 e 11 de setembro de 2024.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 19/09/2024, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0011924-02.2024.4.03.8001

Interessado(a): Raquel Alice Zilli Cavalcante

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo à Excelentíssima Juíza Federal RAQUEL ALICE ZILLI CAVALCANTE licença-saúde nos dias 11 e 12 de setembro de 2024.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 18/09/2024, às 21:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA DE JULGAMENTO Nº 11209716/2024

ATADA 553ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, realizou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Johanson Di Salvo (Vice-Presidente), Nelton dos Santos (Corregedor Regional), Giselle França (Membro Titular) e Paulo Fontes (Membro Suplente). Ausente o Excelentíssimo Desembargador Federal André Nekatschalow (Membro Titular) em razão de férias.

Havendo quórum aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 235ª Sessão Extraordinária de 27 de agosto de 2024.

O Colegiado apreciou o seguinte processo:

00001 - Processo: 0001205-58.2024.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Orbenk Administração e Serviços Ltda (Recorrente), Simone Rosy do Nascimento Costa OAB/SC 43.503 (Advogado), Liz Mara Galastri OAB/SC 12.315 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

Ainda, apreciou os processos abaixo apresentados, em mesa, pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00002 - Processo: 0028279-90.2024.4.03.8000 - Projeto

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Plano de Ação Núcleos de Justiça 4.0

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou e acolheu a proposta do "Plano de Ação nº 01 dos Núcleos de Justiça 4.0", detalhada na "Ficha Inicial do Projeto - Plano de Ação Núcleos de Justiça 4.0" (doc. SEI 11158515), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00003 - Processo: 0028642-77.2024.4.03.8000 - Projeto

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta sobre o Plano de Ação n.º 4 do Programa Justiça 4.0 - TRF3

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou e acolheu a proposta do "Plano de Ação da Rede de Apoio 4.0 nº 4 - Varas Federais Previdenciárias SP" (doc. SEI 11168189), e da proposta de normatização respectiva, na "Minuta N.I. Rede de Apoio 4.0 - Plano de Ação nº 4" (doc. SEI 11193208), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00004 - Processo: 0027821-73.2024.4.03.8000 - Projeto

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta sobre o Plano de Ação n.º 3 do Programa Justiça 4.0 - TRF3

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou e acolheu a proposta do "Plano de Ação nº 03" (doc. SEI 11150555), e da proposta de normatização respectiva, na "Minuta N.I. Rede de Apoio 4.0 - Plano de Ação nº 3" (doc. SEI 11150584), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

Por fim, apreciou os processos que seguem

00005 - Processo: 0001855-05.2024.4.03.8002 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 661, de 20 de agosto de 2024, que suspendeu o expediente presencial e autorizou a realização do trabalho não presencial na 7ª Subseção da Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul - Coxim, no dia 12 de agosto de 2024, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

00006 - Processo: 0026488-86.2024.4.03.8000 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 14307, de 22 de agosto de 2024, que no item I cessou os Itens II e III do Ato CJF3R nº 12780/2023; no item II designou a MMª. Juíza Federal Leonora Rigo Gaspar, da 2ª Vara-Gabinete de Osasco, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Osasco/SP e no item III designou o MM. Juiz Federal Marcio Assad Guardia, da 1ª Vara-Gabinete de Osasco, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Presidente Substituto do Juizado Especial Federal Cível de Osasco/SP, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

00007 - Processo: 0004005-59.2024.4.03.8001 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 14289, de 19 de agosto de 2024, que no item I cessou o Item III do Ato CJF3R nº 13663/2024; no item II cessou o Item II do Ato CJF3R nº 10685/2022; no item III designou o MM. Juiz Federal Substituto Luciano Silva, da 2ª Vara de Araçatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Araçatuba e no item III designou o MM. Juiz Federal Danilo Guerreiro de Moraes, da 1ª Vara-Gabinete de Araçatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Araçatuba, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

00008 - Processo: 0010653-55.2024.4.03.8001 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 663, de 28 de agosto de 2024, que suspendeu o expediente presencial, mantendo a prestação das atividades de forma remota, na 3ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - São José dos Campos, nos dias 02 e 03 de setembro de 2024, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

Inexistindo outros fatos a serem apreciados, às dezoito horas e vinte e sete minutos, foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Salaheddin Hussein Hassan), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferei a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal CARLOS MUTA
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 20/09/2024, às 08:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 3857, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-PRES e 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade do serviço, a partir do dia 21 de novembro de 2024, as férias agendadas para 11 de novembro a 10 de dezembro de 2024 (Ano Cível 2023 - 1º período), aprovadas pela Portaria PRES 3847/2024, do Excelentíssimo Desembargador Federal RENATO LOPES BECHO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 20/09/2024, às 08:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 3858, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-PRES e 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade do serviço, nos dias 23 a 25 de setembro de 2024, as férias agendadas para 02 de setembro a 01 de outubro de 2024 (Ano Civil 2023 - 2º período), aprovadas pela Portaria PRES 3815/2024, do Excelentíssimo Desembargador Federal JEAN MARCOS FERREIRA, autorizando o novo gozo para 02 a 04 de outubro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 20/09/2024, às 08:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 11254157/2024

Processo nº 0014456-20.2022.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo nº 06.001.13.2022 ao Contrato nº 06.001.10.2022; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ Nº 59.949.362/0001-76; Contratada: EMPREITEC CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, CNPJ nº 33.534.793/0001-88; Objeto: a promoção de alterações qualitativas e quantitativas nas condições contratuais, as retificações do Termo de Reti-Ratificação nº 008/2023 e do Segundo Termo Aditivo nº 06.001.12.2022 e a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato por mais 150 dias adicionais; Fundamento Legal: artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e § 1º, e artigo 57, parágrafo 1º, incisos I e IV, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Data de assinatura: 19/09/2024; Vigência: a partir da data de assinatura; Valor Total: R\$ 651.986,71; Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação; Signatários: pelo Contratante, o Dr. Luís Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente, e pela Contratada, Sra. Simone de Oliveira Souza, Procuradora.

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida Ferreira dos Santos, Técnico Judiciário**, em 20/09/2024, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 11256382/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024

PROCESSO SEI Nº 0044128-39.2023.4.03.8000

Objeto: Contratação de serviços de copeiragem, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

Obtenção do edital: a partir de 23/09/2024, às 08h00, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br e <http://web.trf3.jus.br/contas/Licitacoes> ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Bela Vista - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1072/3/4/5, das 13h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 08/10/2024, às 10h00, no endereço eletrônico Portal de Compras do Governo Federal - www.gov.br/compras/pt-br.

Abertura das propostas: 08/10/2024, às 10h00.

São Paulo, 20 de setembro de 2024.

RAIANY OLIVEIRA REIS - Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Barbosa Mendes, Pregoeiro Substituto**, em 20/09/2024, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 11232740/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0031435-86.2024.4.03.8000

Documento nº 11232740

Informação 11232734.

Diante das informações prestadas pela Divisão de Ingresso, Afastamento e Frequência, autorizo o agendamento de férias da servidora nos termos propostos.

Dê-se ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 17/09/2024, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11249367/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0030033-67.2024.4.03.8000

Documento nº 11249367

Defiro o pedido de afastamento do servidor Lucas Fernandes Parra, RF 4221, da seguinte forma:

- Licença-paternidade, nos termos do artigo 185, inciso I, "e", artigo 208 da Lei nº 8112/90 e Resoluções 02/2008-CJF e 321/2020-CNJ, no período de 02/09/2024 a 21/09/2024.

- Prorrogação da licença-paternidade, nos termos do decidido no processo SEI 0016948-53.2020.4.03.8000, no período de 30/08/2024 a 01/09/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 19/09/2024, às 21:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA UNIFICADA DE TURMAS DA 1ª SEÇÃO

CRONOGRAMA Nº 11227324/2024

CRONOGRAMA DE JULGAMENTOS – 2025

SEGUNDATURMA

Data da Sessão	Dia da Semana	Início	Límite do Gab. RELATOR	Modalidade de Sessão
28/01/2025	TERÇA-FEIRA	14:00	07/11/2024	ELETRONICA
18/02/2025	TERÇA-FEIRA	14:00	28/11/2024	ELETRONICA
18/02/2025	TERÇA-FEIRA	14:00	28/11/2024	PRESENCIAL
11/03/2025	TERÇA-FEIRA	14:00	12/12/2024	ELETRONICA
20/03/2025	QUINTA-FEIRA	14:00	06/02/2025	EXTRAORDINARIA ART. 942- CPC PRESENCIAL
25/03/2025	TERÇA-FEIRA	14:00	23/01/2025	ELETRONICA
25/03/2025	TERÇA-FEIRA	14:00	23/01/2025	PRESENCIAL
08/04/2025	TERÇA-FEIRA	14:00	06/02/2025	ELETRONICA
29/04/2025	TERÇA-FEIRA	14:00	20/02/2025	ELETRONICA
29/04/2025	TERÇA-FEIRA	14:00	20/02/2025	PRESENCIAL
13/05/2025	TERÇA-FEIRA	14:00	13/03/2025	ELETRONICA
27/05/2025	TERÇA-FEIRA	14:00	27/03/2025	ELETRONICA
27/05/2025	TERÇA-FEIRA	14:00	27/03/2025	PRESENCIAL
10/06/2025	TERÇA-FEIRA	14:00	10/04/2025	ELETRONICA
24/06/2025	TERÇA-FEIRA	14:00	29/04/2025	ELETRONICA
24/06/2025	TERÇA-FEIRA	14:00	29/04/2025	PRESENCIAL
29/07/2025	TERÇA-FEIRA	14:00	22/05/2025	ELETRONICA
12/08/2025	TERÇA-FEIRA	14:00	05/06/2025	ELETRONICA
12/08/2025	TERÇA-FEIRA	14:00	05/06/2025	PRESENCIAL
21/08/2025	QUINTA-FEIRA	14:00	12/06/2025	EXTRAORDINARIA ART. 942- CPC PRESENCIAL
26/08/2025	TERÇA-FEIRA	14:00	26/06/2025	ELETRONICA
09/09/2025	TERÇA-FEIRA	14:00	10/07/2025	ELETRONICA
09/09/2025	TERÇA-FEIRA	14:00	10/07/2025	PRESENCIAL
23/09/2025	TERÇA-FEIRA	14:00	24/07/2025	ELETRONICA
07/10/2025	TERÇA-FEIRA	14:00	07/08/2025	ELETRONICA
07/10/2025	TERÇA-FEIRA	14:00	07/08/2025	PRESENCIAL
21/10/2025	TERÇA-FEIRA	14:00	21/08/2025	ELETRONICA
04/11/2025	TERÇA-FEIRA	14:00	04/09/2025	ELETRONICA
04/11/2025	TERÇA-FEIRA	14:00	04/09/2025	PRESENCIAL
13/11/2025	QUINTA-FEIRA	14:00	25/09/2025	EXTRAORDINARIA ART. 942- CPC PRESENCIAL
18/11/2025	TERÇA-FEIRA	14:00	18/09/2025	ELETRONICA
02/12/2025	TERÇA-FEIRA	14:00	09/10/2025	ELETRONICA
02/12/2025	TERÇA-FEIRA	14:00	09/10/2025	PRESENCIAL

DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS FRANCISCO
PRESIDENTE DA SEGUNDA TURMA

Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Francisco, Desembargador Federal**, em 18/09/2024, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIP N° 5277, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0010888-22.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (11245419), de 17 de setembro de 2024, da MM. Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judicial de São Paulo, em exercício.

RESOLVE:

CESSAR a prestação de serviços da servidora MONISE MEIRA CAMPOZANA, RF 8882, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na 1ª Vara Federal com Juizado Especial Adjunto de Catanduva, permanecendo à disposição da Diretoria do Foro, a partir da publicação desta Portaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 19/09/2024, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 5279, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0011989-94.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (11238996), de 18 de setembro de 2024, da MM. Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício;

RESOLVE:

ALTERAR a lotação da servidora CAMILA ESCOBAR LENOIR, RF 7467, Analista Judiciária, Área Judiciária, da 6ª Vara Federal Cível para a 8ª Vara Federal Cível.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 19/09/2024, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 11245152/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0054527-71.2016.4.03.8001

Documento nº 11245152

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11240050, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora VIVIAN IKEDA TERNI - RF 3334, para o período de 09/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 18/09/2024, às 21:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 11245180/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0017089-06.2019.4.03.8001

Documento nº 11245180

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11239526, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DANIELA CRISTINA DOS SANTOS MARTINS DE OLIVEIRA - RF 7325, para o período de 13/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 18/09/2024, às 21:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 11245367/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0009743-09.2016.4.03.8001

Documento nº 11245367

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11243416, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora KATIA SIMONE DOS SANTOS - RF 5872, para o período de 13/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 18/09/2024, às 21:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11245393/2024 - DFORS/SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0060821-42.2016.4.03.8001

Documento nº 11245393

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11240732, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora BEATRIZ DE CAMPOS MELO EVANS - RF 7514, para o período de 05/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 18/09/2024, às 21:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11245424/2024 - DFORS/SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0052533-08.2016.4.03.8001

Documento nº 11245424

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11243617, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DANIELA TAVARES FERNANDES DIAS DOS REIS DOMINGOS - RF 4370, para o período de 17/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 18/09/2024, às 21:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11245462/2024 - DFORS/SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0055279-09.2017.4.03.8001

Documento nº 11245462

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11240342, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JHONNY WILLIAN CORREA DE SOUZA - RF 7761, para o período de 12/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 18/09/2024, às 21:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11245487/2024 - DFORS/SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0055279-09.2017.4.03.8001

Documento nº 11245487

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11240378, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JHONNY WILLIAN CORREA DE SOUZA - RF 7761, para o período de 13/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 18/09/2024, às 21:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11245572/2024 - DFORS/SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0052377-20.2016.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11240452, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor PAULO HENRIQUE DOS SANTOS MARTOM - RF 1340, para o período de 10/09/2024 a 16/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 18/09/2024, às 21:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11245612/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0056790-76.2016.4.03.8001

Documento nº 11245612

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11240502, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LINDINALVA VITALINO SEVERO PAIS - RF 3958, para o período de 13/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 18/09/2024, às 21:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11245660/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0059114-05.2017.4.03.8001

Documento nº 11245660

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11240564, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA JULIA SEGATO E CISCATO - RF 7776, para o período de 13/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 18/09/2024, às 21:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11245671/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0015790-96.2016.4.03.8001

Documento nº 11245671

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11240629, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora BEATRIZ FONSECA BRANQUINHO CAFEU - RF 3693, para o período de 13/09/2024 a 17/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 18/09/2024, às 21:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11245686/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0017601-52.2020.4.03.8001

Documento nº 11245686

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11240662, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor FABIO AURELIO RIGHETTI - RF 6320, para o período de 11/09/2024 a 13/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 18/09/2024, às 21:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11245722/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0002376-94.2017.4.03.8001

Documento nº 11245722

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11232038, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora PRISCILLA DOS REIS SIQUEIRA - RF 5838, para o período de 10/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 18/09/2024, às 21:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11245734/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0002376-94.2017.4.03.8001

Documento nº 11245734

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11240828, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora PRISCILLA DOS REIS SIQUEIRA - RF 5838, para o período de 11/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 18/09/2024, às 21:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11245771/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0002376-94.2017.4.03.8001

Documento nº 11245771

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11240854, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora PRISCILLA DOS REIS SIQUEIRA - RF 5838, para o período de 13/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 18/09/2024, às 21:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11245785/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0002376-94.2017.4.03.8001

Documento nº 11245785

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11240884, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora PRISCILLA DOS REIS SIQUEIRA - RF 5838, para o período de 16/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 18/09/2024, às 21:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 11246687/2024

Conforme documento SEI nº 11090542, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ELKA PIOROWICZ FALECK - RF 6837, para o período de 31/07/2024 a 27/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

À SUSU/DISA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 19/09/2024, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 11246730/2024

Conforme documentos SEI nº 11132440 e nº 11226651, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANNA PAULA LEMOS FERREIRA SACCHI - RF 5147, para o período de 11/09/2024 a 07/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (Frequência).

À SUSU/DISA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 19/09/2024, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 11249437/2024

Conforme documento SEI nº 11241569, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor CELSO SILVESTRE ROBERTO - RF 4392, para o período de 16/09/2024 a 09/12/2024, nos termos dos artigos 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e à SUFF (Frequência).

À SUSU/DISA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 19/09/2024, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 11243849/2024

Trata-se de informação sobre o acúmulo de cargos públicos, referente ao servidor JOSÉ ROALD CONTRUCCI, RF 2109, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotado no Juizado Especial Federal Cível de Ourinhos, desta Seção Judiciária.

Considerando que foi detectado nos assentamentos funcionais do servidor, o acúmulo com o cargo público de Oficial de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no período de 18.02.94 a 06.06.94, prática vedada pelo art. 118 da Lei nº 8.112/90;

Considerando que o servidor se desligou do cargo de Oficial de Justiça a partir de 07.06.94, e apresentou a esta Seção Judiciária o Termo de Opção (11243629) e Justificativa (11243623), nos termos do art. 113 do mesmo diploma legal;

E, finalmente, considerando a Informação do então Núcleo de Controle Interno nº 0616529, de 20.08.14 (11240777), atual Divisão de Auditoria Interna, no Processo SEI 0006859-75.2014.4.03.8001, por meio da qual, em situação análoga, concluiu que não se vislumbrava elemento subjetivo de má fé; bem como os termos da Informação da Divisão de Administração Funcional (11243846) e, ainda, a Manifestação da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (11243847), determino o ARQUIVAMENTO do processo.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Dê-se ciência ao servidor.

À DIFN para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 19/09/2024, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 11186840/2024

Trata-se de informação sobre o acúmulo de cargos públicos, referente à servidora ANDRÉA MARTINS, RF 2140, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada na 1ª Vara Federal de Bauri, desta Seção Judiciária.

Considerando que foi detectado nos assentamentos funcionais da aludida servidora, o acúmulo com o cargo público de Agente de Telecomunicações Policial da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, no período de 22.02.94 a 09.09.94, prática vedada pelo art. 118 da Lei nº 8.112/90;

Considerando que a servidora se desligou do cargo de Agente de Telecomunicações Policial a partir de 10.09.94, e apresentou a esta Seção Judiciária o termo de opção (11186823) e justificativa (11186819), nos termos do art. 113 do mesmo diploma legal;

E, finalmente, considerando a Informação do então Núcleo de Controle Interno nº 0616529, de 20.08.14 (11186828), atual Divisão de Auditoria Interna, no Processo SEI 0006859-75.2014.4.03.8001, por meio da qual, em situação análoga, concluiu que não se vislumbrava elemento subjetivo de má fé; bem como os termos da Informação da Divisão de Administração Funcional 11186833 e, ainda, a Manifestação da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas 11186839, determino o ARQUIVAMENTO do processo.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Dê-se ciência à servidora.

À DIFN para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 19/09/2024, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 5276, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0018129-23.2019.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 4 (11248138), de 18 de setembro de 2024, do MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Franca;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º e o cumprimento das exigências contidas na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.11249781);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 11248278 e 11248297);

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor JOSÉ TARCÍSIO FALEIROS DE FREITAS, RF 4933, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 3ª Vara Federal de Franca, a partir de 07/10/2024;

II - DESIGNAR a servidora KARINA GARCIA E FERNANDES SALOMÃO, RF 3769, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente I (FC-4) da 3ª Vara Federal de Franca, a partir de 07/10/2024;

III - DISPENSAR a servidora ANA CRISTINA FERNANDES DE AZEVEDO SILVA, RF 6277, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4) e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 3ª Vara Federal de Franca, a partir de 07/10/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/09/2024, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 5281, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0012189-04.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 15 (11249334), de 18 de setembro de 2024, da MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Mauá;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art. 5º, § 1º e o cumprimento das exigências contidas na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.11250213);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.11249427);

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **LEONARDO KRAUSKOPF SAMPAIO**, RF 7181, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 1ª Vara Federal de Mauá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/09/2024, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 5282, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0001978-03.2024.4.03.8002;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando SUVT 129 (11247690);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda (doc. 11252639);

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 23/09/2024, o servidor **AYRTON JOSÉ GONÇALVES NUNES**, RF 3644, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) da 1ª Vara Federal de Jau.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/09/2024, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0011087-44.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 23 (doc. 11161134), de 22 de agosto de 2024, do MM. Juiz Federal Coordenador-Geral dos Núcleos de Justiça 4.0 e Substituto na titularidade da 2ª Vara Federal de Sorocaba;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação (11243340), de 19 de setembro de 2024, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo, em conjunto com a Diretora da Divisão de Ingresso e Acompanhamento Profissional, e com a Supervisora da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (11243346), de 19 de setembro de 2024, da MM. Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 11171295);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 11171295);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 11168310 e 11169698);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora PATRÍCIA HIRAO DA SILVA, RF 7345, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 2ª Vara Federal de Sorocaba, alterar sua lotação para os Núcleos de Justiça 4.0, a partir de 23/09/2024, e designá-la para a função comissionada de Assistente I (FC-4) do Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0;

II - DISPENSAR a servidora MÁRCIA CRISTINA DE OLIVEIRA CEZARINO, RF 4587, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente I (FC-4) do Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0 e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Perícias Médicas (FC-5), dos Núcleos de Justiça 4.0.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 19/09/2024, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 10814921/2024

Trata-se da averbação do tempo de contribuição solicitada pelo servidor WILSON LUIZ ANTONIO, RF 4132.

Conforme informações prestadas, bem como a Manifestação SUTM 10814910, DEFIRO a averbação de tempo de contribuição nos termos exatos da Informação SUTM 10814672.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

À DIFN para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvio Melo da Matta, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/09/2024, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 8334244/2021

Trata-se de requerimento encaminhado pela servidora AMELIA MASSAE TAKAHASHI, RF 8587 para averbação de tempo de contribuição.

Considerando as informações prestadas, bem como a Manifestação SUTM 8334240, autorizo a averbação nos exatos termos da Informação SUTM 8334202.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

À DIFN, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvio Melo da Matta, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/09/2024, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 11253097/2024

Considerando a manifestação da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (11253088), da Divisão de Auditoria Interna, a época Núcleo de Controle Interno (11253076), em caso análogo, bem como o parecer da Divisão de Administração Funcional (11253070), e estando presentes os requisitos do Artigo 6º, Inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, redação dada pela Lei nº 11.052/2004 e Lei nº 13.105/2015, Artigo 30 da Lei nº 9.250/1995, e Artigo 35 do Decreto nº 9.580/2018,

CONCEDO isenção de imposto de renda à servidora ESTER NOGUEIRA DE FARIA, RF 1700, a partir da data da aposentadoria (14.11.2014).

Comunique-se à Divisão de Folha de Pagamento para que:

a) Proceda à suspensão do desconto do imposto de renda retido na fonte na folha de pagamento da servidora.

b) Com relação ao imposto de renda retido na fonte até o mês da efetivação da isenção do desconto na fonte, proceda conforme orientações da Secretaria da Receita Federal, providenciando a entrega dos informes de rendimentos contendo os respectivos rendimentos enquadrados como isentos e não tributáveis, a fim de possibilitar à interessada buscar a restituição do imposto de renda retido na fonte junto à Secretaria da Receita Federal.

c) Com relação à contribuição previdenciária, cumpra a previsão contida no artigo 40 § 21 da Constituição Federal, retroativamente a 14.11.2014, observada a prescrição quinquenal, contada a partir da data do pedido administrativo.

À DIFN, DIPA e DUCP, para providências.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 19/09/2024, às 20:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11245852/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0065120-62.2016.4.03.8001

Documento nº 11245852

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documentos SEI nº 11112842 e nº 11218942, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor JOSE ANTONINO CARNIELLO - RF 2184, para o período de 03/08/2024 a 01/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 19/09/2024, às 20:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11245890/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0011794-90.2016.4.03.8001

Documento nº 11245890

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11241402, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ARIO VALDO APARECIDO DE BRITO - RF 5488, para o período de 15/09/2024 a 21/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 19/09/2024, às 20:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11245904/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0055746-22.2016.4.03.8001

Documento nº 11245904

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Tendo em vista o Documento SEI nº 11242870, HOMOLOGO o pedido de desistência de requerimento de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, referente ao período de 11/09/2024, formulado pela servidora FABIANA JOIA MASSINATORI - RF 7584.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 19/09/2024, às 20:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11245952/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0061101-13.2016.4.03.8001

Documento nº 11245952

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11241437, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CARLA RODRIGUES DE SOUZA - RF 6563, para o período de 11/09/2024 a 16/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 19/09/2024, às 20:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11246017/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0067547-95.2017.4.03.8001

Documento nº 11246017

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11239367, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ALANDRA BERBEL KAMADA RIBEIRO - RF 5560, para o período de 13/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 19/09/2024, às 20:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11246034/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0067547-95.2017.4.03.8001

Documento nº 11246034

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11241523, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ALANDRA BERBEL KAMADA RIBEIRO - RF 5560, para o período de 15/09/2024 a 16/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 19/09/2024, às 20:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11246058/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0009997-79.2016.4.03.8001

Documento nº 11246058

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11241741, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor SERGIO LUIZ OLIVA - RF 617, para o período de 12/09/2024 a 13/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 19/09/2024, às 20:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11246077/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0065624-68.2016.4.03.8001

Documento nº 11246077

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11241895, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CAROLINA CANDEIA GALVAO - RF 8037, para o período de 16/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 19/09/2024, às 20:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11246099/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0057463-69.2016.4.03.8001

Documento nº 11246099

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11242017, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA MARIA DE AZEVEDO - RF 1229, para o período de 16/09/2024 a 18/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

DESPACHO Nº 11246123/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0000417-54.2018.4.03.8001

Documento nº 11246123

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11242044, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor VINICIUS VAGNER DE OLIVEIRA - RF 8187, para o período de 11/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 19/09/2024, às 20:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11249144/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0006422-82.2024.4.03.8001

Documento nº 11249144

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11245765, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor EDUARDO BARROS DE JESUS - RF 4978, para o período de 17/09/2024 a 19/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 19/09/2024, às 20:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11249193/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0013620-44.2022.4.03.8001

Documento nº 11249193

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11243685, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor AURELIO VASCONCELOS REIS - RF 1975, para o período de 16/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 19/09/2024, às 20:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11249267/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0024437-12.2018.4.03.8001

Documento nº 11249267

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11245920, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ANTONIO HENRIQUE DE MIRANDA JUNIOR - RF 1615, para o período de 09/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 19/09/2024, às 20:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11249288/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0024437-12.2018.4.03.8001

Documento nº 11249288

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11245946, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ANTONIO HENRIQUE DE MIRANDA JUNIOR - RF 1615, para o período de 16/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 19/09/2024, às 20:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11249318/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0015621-12.2016.4.03.8001

Documento nº 11249318

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11241791, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LAODICEIA ARAAGAO FERREIRA - RF 8914, para o período de 15/09/2024 a 16/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 19/09/2024, às 20:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11250164/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0058609-48.2016.4.03.8001

Documento nº 11250164

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11248957, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor FABIO MONTEIRO DE CARVALHO - RF 6285, para o período de 16/09/2024 a 17/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 19/09/2024, às 20:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11250183/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0015309-36.2016.4.03.8001

Documento nº 11250183

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11249003, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARCILHA DE QUEIROZ MURAD FREITAS SILVA - RF 4944, para o período de 16/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 19/09/2024, às 20:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11250193/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0012151-89.2024.4.03.8001

Documento nº 11250193

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11248575, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CARINA MARCONDES BASTOS DA SILVA MAURI - RF 9052, para o período de 16/09/2024 a 17/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 19/09/2024, às 20:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11250209/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0009244-78.2023.4.03.8001

Documento nº 11250209

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11248680, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ELIANE DA SILVA CAMPOS - RF 8774, para o período de 17/09/2024 a 20/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 19/09/2024, às 20:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11250224/2024 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0028860-15.2018.4.03.8001

Documento nº 11250224

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11249141, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LIVIA CRISTINA DE CARVALHO JUNQUEIRA - RF 8331, para o período de 17/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 19/09/2024, às 20:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARAÇATUBA

PORTARIAARAC-JEF-SEJF Nº 68, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidores para ocupar funções comissionadas em substituição.

O DOUTOR LUCIANO SILVA, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE, EM SUBSTITUIÇÃO, DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARAÇATUBA/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a dispensa do servidor João Carlos Carvalho da Silva, Analista Judiciário, RF 6368 do cargo de Diretor de Secretaria (CJ-03), a partir de 08.08.2024;

CONSIDERANDO a dispensa da servidora Luciana Serrante Santos Branco, RF 5193, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5) do Juizado Especial Federal Cível de Araçatuba, a partir de 08/08/2024;

CONSIDERANDO que a servidora Jaqueline Lúcia Baptistella Minami, RF 7352, Analista Judiciário, usufruiu de compensação no dia 04/09/2024;

RESOLVE:

1. DESIGNAR a servidora Luciana Serrante Santos Branco para exercer a substituição na vacância do cargo em comissão de Diretor de Secretaria deste Juizado, a partir de 08/08/2024;

2. DESIGNAR a servidora Jaqueline Lúcia Baptistella Minami, RF 7352, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a substituição na vacância da função comissionada de Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5) do Juizado Especial Federal Cível de Araçatuba a partir de 08/08/2024.

3. DESIGNAR a servidora Joseane Codognato Demarqui, RF 7101, para exercer a substituição na vacância da função comissionada de Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5) do Juizado Especial Federal Cível de Araçatuba no dia 04/09/2024.

DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Silva, Juiz Federal Substituto**, em 19/09/2024, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

1ª VARA DE GUARATINGUETÁ*

PORTARIA GUAT-01VNº 87, DE 19 DE JULHO DE 2024.

A JUÍZA FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL COM JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVIL E CRIMINAL DE GUARATINGUETÁ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, bem como por absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

1) CONSIDERANDO o período de férias do servidor **IVAN JOSÉ SILVA**, Analista Judiciário, RF 3087, FC-5, **DESIGNAR** o servidor **REGINALDO SILVEIRA**, Técnico Judiciário, RF 8237, para substituí-lo no período de 02/04/2024 a 11/04/2024 (10 dias);

- 2) **CONSIDERANDO** o período de férias do servidor **IVAN JOSÉ SILVA**, Analista Judiciário, RF 3087, FC-5, **DESIGNAR** a servidora **ELIANA ZAGO BRITO**, Analista Judiciária, RF 8237, para substituí-lo no período de 24/06/2024 a 05/07/2024 (12 dias);
- 3) **CONSIDERANDO** os dias de compensação de plantão/eletoral do servidor **IVAN JOSÉ SILVA**, Analista Judiciário, RF 3087, FC-5, **DESIGNAR** o servidor **REGINALDO SILVEIRA**, Técnico Judiciário, RF 8237, para substituí-lo nos dias 26/02/2024, 11/03/2024, 25/03/2024, 10/05/2024, 03/06/2024, 04/06/2024, 05/06/2024, 06/06/2024, 17/06/2024, 08/07/2024 (10 dias);
- 4) **CONSIDERANDO** o período de férias do servidor **GILSON DE JESUS VITAL PAES**, Técnico Judiciário, RF 5338, FC-5, **DESIGNAR** o servidor **REGINALDO SILVEIRA**, Técnico Judiciário, RF 8237, para substituí-lo no período de 10/07/2024 a 24/07/2024 (15 dias);
- 5) **CONSIDERANDO** os dias de compensação de plantão do servidor **GILSON DE JESUS VITAL PAES**, Técnico Judiciário, RF 5338, FC-5, **DESIGNAR** o servidor **HENRIQUE BASTOS SPERA**, Técnico Judiciário, RF 8302, para substituí-lo nos dias 08/02/2024, 10/06/2024, 11/06/2024, 12/06/2024, 14/06/2024 (5 dias);
- 6) **CONSIDERANDO** o dia de compensação de plantão do servidor **GILSON DE JESUS VITAL PAES**, Técnico Judiciário, RF 5338, FC-5, **DESIGNAR** o servidor **REGINALDO SILVEIRA**, Técnico Judiciário, RF 8237, para substituí-lo no dia 26/03/2024 (1 dia).
- 7) **CONSIDERANDO** o período de férias da servidora **VANESSA RICHARDELLI RODRIGUES GALHARDO**, Técnica Judiciária, RF 8141, FC-5, **DESIGNAR** o servidor **HENRIQUE BASTOS SPERA**, Técnico Judiciário, RF 8302, para substituí-lo nos dias 10/07/2024 e 11/07/2024 (2 dias) e no período de 13/07/2024 a 26/07/2024 (14 dias);
- 8) **CONSIDERANDO** os dias de compensação de plantão da servidora **VANESSA RICHARDELLI RODRIGUES GALHARDO**, Técnica Judiciária, RF 8141, FC-5, **DESIGNAR** o servidor **REGINALDO SILVEIRA**, Técnico Judiciário, RF 8237, para substituí-la nos dias 04/03/2024, 06/03/2024, 27/05/2024, 28/05/2024, 29/05/2024 e 21/06/2024 (6 dias);
- 9) **CONSIDERANDO** o dia de compensação de plantão da servidora **VANESSA RICHARDELLI RODRIGUES GALHARDO**, Técnica Judiciária, RF 8141, FC-5, **DESIGNAR** o servidor **HENRIQUE BASTOS SPERA**, Técnico Judiciário, RF 8302, para substituí-la nos dias 23/04/2024 (1 dia);
- 10) **CONSIDERANDO** o período de férias da servidora **VERONEIDE DA SILVA FLORENCIO OLIVEIRA**, Técnica Judiciária, RF 8227, FC-5, **DESIGNAR** a servidora **BIANCA DE OLIVEIRA AMANN SANSEVERO**, Técnica Judiciária, RF 7281, para substituí-la no período de 20/07/2024 a 30/07/2024 (11 dias);
- 11) **CONSIDERANDO** os dias de compensação de plantão da servidora **VERONEIDE DA SILVA FLORENCIO OLIVEIRA**, Técnica Judiciária, RF 8227, FC-5, **DESIGNAR** a servidora **BIANCA DE OLIVEIRA AMANN SANSEVERO**, Técnica Judiciária, RF 7281, para substituí-la nos dias 15/02/2024, 16/02/2024, 12/03/2024, 21/06/2024, 24/06/2024, 25/06/2024 (6 dias);
- 12) **CONSIDERANDO** os períodos de férias da servidora **CLARISSA MORAIS TEIXEIRA SILVA**, Diretora de Secretaria, RF 7133, CJ3, **DESIGNAR** o servidor **IVAN JOSÉ SILVA**, Analista Judiciário, RF 3087, para substituí-la no período de 15/04/2004 a 23/04/2024 (9 dias) e no período de 26/08/2024 a 06/09/2024 (12 dias);
- 13) **CONSIDERANDO** os dias de compensação de plantão da servidora **CLARISSA MORAIS TEIXEIRA SILVA**, Diretora de Secretaria, RF 7133, CJ3, **DESIGNAR** o servidor **IVAN JOSÉ SILVA**, Analista Judiciário, RF 3087, para substituí-la nos dias 10/06/2024, 11/06/2024, 12/06/2024, 14/06/2024 (4 dias);
- 14) **CONSIDERANDO** os períodos de férias da servidora **PATRICIA FUJHARA**, Oficiala de Gabinete, RF 3380, FC-6, **DESIGNAR** a servidora **VERA FERNANDES REIS**, Analista Judiciário, RF 7292, para substituí-la nos períodos de 12/12/2023 a 19/12/2023 (8 dias) e de 03/06/2024 a 10/06/2024 (8 dias);
- 15) **CONSIDERANDO** os dias de compensação de plantão da servidora **PATRICIA FUJHARA**, Oficiala de Gabinete, RF 3380, FC-6, **DESIGNAR** a servidora **VERA FERNANDES REIS**, Analista Judiciário, RF 7292, para substituí-la nos dias 30/10/2023, 31/10/2023, 04/12/2023, 05/12/2023, 06/12/2023, 07/12/2023, 28/02/2024, 26/07/2024 (8 dias);
- 16) **RETIFICAR** o item 3 da PORTARIA GUAT-V Nº 82, de 31/01/2024, para constar: "**CONSIDERANDO** o período de férias do servidor **GILSON DE JESUS VITAL PAES**, Técnico Judiciário, RF 5338, FC-5, **DESIGNAR** a servidora **BIANCA DE OLIVEIRA AMANN SANSEVERO**, Técnica Judiciária, RF 7281, para substituí-lo no período de 15/01/2024 a 29/01/2024 (15 dias)".

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas**, Juíza Federal, em 13/09/2024, às 20:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-DUAR Nº 325, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

A Excelentíssima Doutora **Tathiane Menezes da Rocha Pinto**, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os Termos do Provimento COGE nº 01/2020, de 22 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

I - APROVAR a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal para fazer constar como segue:

JUIZ(A) PLANTONISTA	PERÍODO	VARA
MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS	27/09 a 04/10/2024	6ª Vara

II - O plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou o último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 12 horas da sexta-feira seguinte.

III - Caso o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão que estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte.

Cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção, aos Diretores de Secretarias e Oficiais de Gabinetes.

Nos termos do parágrafo único do art. 2º da Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009, **no prazo de 5 (cinco) dias antes do plantão**, cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos, ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União e à Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tathiane Menezes da Rocha Pinto**, Juíza Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos, em 15/08/2024, às 07:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

PORTARIA JALE-NUAR Nº 143, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

Estabelece a escala de plantão ordinário para o mês de setembro de 2024.

O Doutor **THALES BRAGHINI LEÃO**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ 71/2009;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE 1/2020, artigo 463 e seguintes;

CONSIDERANDO os termos da Portaria DFOR 54/2012;

CONSIDERANDO a ininterruptibilidade da atividade jurisdicional;

RESOLVE:

I – RETIFICAR a escala do plantão judiciário ordinário para a Subseção Judiciária de Jales, conforme segue:

a) Juiz Plantonista:

Período	Juiz Plantonista
De 09/09 a 13/09/2024	Dr. Thales Braghini Leão
De 16/09 a 22/09/2024	Dr. Thales Braghini Leão
De 23/09 a 25/09/2024	Dr. Arnaldo Dordetti Junior
26/09/2024	Dr. Pedro Luis Piedade Novaes
27/09/2024	Dr. Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo
De 30/09 a 04/10/2024	Dr. Luciano Silva

b) Plantão Judiciário dos Servidores:

Período	Servidor(a)
De 06/09 a 13/09/2024	Deina Polizelli Ballotti
De 13/09 a 20/09/2024	Thais Durigon
De 20/09 a 27/09/2024	Gisele Troyano Petinari
De 27/09 a 04/10/2024	Guilherme Zeoula Ferreira David

c) Plantão Judiciário dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
De 02/09 a 08/09/2024	Márcio Leandro Sanchez
De 09/09 a 15/09/2024	José Ricardo Galvioli
De 16/09 a 22/09/2024	Marcos Antônio Vieira
De 23/09 a 29/09/2024	João Cesário Leite Neto
De 30/09 a 06/10/2024	Marcos Antônio Vieira

d) Plantão Judiciário - Polícia Judicial

Período	Servidor(a)
---------	-------------

De 20/09 a 22/09/2021	Matheus Henrique dos Santos Panisso
-----------------------	-------------------------------------

II – **INFORMAR** o e-mail institucional da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto: jales-comunicacao-vara01@trf3.jus.br

III – **CABERÁ** ao juiz de plantão a solução de eventuais questões pertinentes à distribuição.

IV – **INFORMAR** que o Juiz Plantonista aos sábados, domingos e feriados, exceto os municipais, será o que estiver designado(a) de acordo com o disposto nas Portarias SJRP-NUAR da 6ª Subseção Judiciária de São Paulo, comendereço Rua dos Radialistas Riopretenses, 1000, São José do Rio Preto – SP, CEP 15090-070.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Thales Braghini Leão, Juiz Federal**, em 19/09/2024, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

PORTARIA MARI-SUMANº 178, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

O Doutor Alexandre Sormani, MM. Juiz Federal Corregedor(a) da Central de Mandados da 11.ª Subseção Judiciária Federal de Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no art. 373, VIII, "a", do Provimento nº 1/2020 - CORE, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, referente ao mês de OUTUBRO de 2024, como segue:

Dia	Nome	Dia	Nome
01	Paulo Murilo Rocha Silva	16	Paulo Murilo Rocha Silva
02	Paulo Murilo Rocha Silva	17	Paulo Murilo Rocha Silva
03	Paulo Murilo Rocha Silva	18	Paulo Murilo Rocha Silva
04	Paulo Murilo Rocha Silva	19	Graciana Lourenço
05	Renata P. N. Nicolau	20	Graciana Lourenço
06	Renata P. N. Nicolau	21	Paulo Murilo Rocha Silva
07	Paulo Murilo Rocha Silva	22	Paulo Murilo Rocha Silva
08	Paulo Murilo Rocha Silva	23	Paulo Murilo Rocha Silva
09	Paulo Murilo Rocha Silva	24	Paulo Murilo Rocha Silva
10	Paulo Murilo Rocha Silva	25	Paulo Murilo Rocha Silva
11	Paulo Murilo Rocha Silva	26	Marco A. C. Araujo
12	Sônia R. F. da Silva	27	Marco A. C. Araujo
13	Sônia R. F. da Silva	28	Paulo Murilo Rocha Silva
14	Paulo Murilo Rocha Silva	29	Paulo Murilo Rocha Silva
15	Paulo Murilo Rocha Silva	30	Paulo Murilo Rocha Silva
*	*****	31	Maria Ap. Freire

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal**, em 19/09/2024, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Alexandre Sormani

Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA
1ª VARA DE MAUA

PORTARIA MAUA-01VNº 113, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

A Doutora **DEBORA CRISTINA THUM**, Juíza Federal titular da 1ª Vara Federal de Mauá da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a vacância do cargo em comissão de Diretor(a) de Secretaria(a) - CJ3 da 1ª Vara Federal de Mauá, a partir do dia 18/9/2024, bem como a indicação da servidora Silvana Fatima Pelosini, RF 4985, Analista Judiciária para ocupar o referido cargo (SEI 0012094-71.2024.4.03.8001),

RESOLVE,

DESIGNAR a referida servidora para substituir o referido cargo, na vacância, a partir de 18/9/2024, até a publicação do ato de sua nomeação.

DEBORACRISTINATHUM

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Debora Cristina Thum, Juíza Federal**, em 18/09/2024, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

4ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-04VNº 125, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO EM VACÂNCIA

A **DOCTORA ANDREIA FERNANDES ONO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NA TITULARIDADE PLENA, DA 4ª VARA FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a vacância do cargo em comissão – CJ3 – de Diretor de Secretaria, conforme Processo SEI 0012256-66.2024.4.03.8001, até então ocupado pelo servidor **Marcelo de Almeida, RF 2650**, ocorrência essa que se deu a partir de hoje, 19/09/2024,

RESOLVE,

INDICAR PARA O PERÍODO DE VACÂNCIA, ATÉ PUBLICAÇÃO DA EFETIVA NOMEAÇÃO, com efeitos financeiros, a servidora **Fernanda Watanabe Escavassini, RF 4138**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andréia Fernandes Ono, Juíza Federal Substituta**, em 19/09/2024, às 16:29, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 103535373729772381014160759060283183001

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ

PORTARIA TAUB-JEF-SEJFNº 190, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

Digite aqui a Ementa...

AMMª. JUÍZA FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL DE TAUBATÉ - SP, DRA. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional.

CONSIDERANDO que a servidora **Camila Rocha Fonseca Reis, RF 7406**, Analista Judiciário, Diretora de Secretaria (CJ-03), participou de treinamento presencial para prestação de serviços eleitorais no dia 12/09/2024 (um dia); bem como

encontrou-se em gozo de licença saúde no dia 18/09/2024 (um dia);

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Carolina Goulart Carvalho - RF 4339**, Analista Judiciário, para substituir a servidora **Camila Rocha Fonseca Reis - RF 7406**, na função comissionada por ela ocupada, nos dias 12/09/2024 e 18/09/2024, sem prejuízo de suas atribuições;

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 19/09/2024, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

- PLANTÃO DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024 -

A Doutora ELIANA PARISI, Juíza Federal Corregedora da Seção de Controle de Mandados da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar diariamente, inclusive durante finais de semana e feriados, Analistas Judiciários - Executantes de Mandados para dar cumprimento às diligências urgentes oriundas desta 3ª Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 64/2005 e na Resolução CONJUNTA nº 02 da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE designar os servidores **abaixo relacionados** para atuarem, como **plantonistas e suplentes**, **DETERMINANDO** que permaneçam à disposição da Justiça Federal nos períodos abaixo identificados:

DIA (S)	OFICIAL	SUPLENTE
1	MARCELO AUGUSTO FOGARI 4107	MARCO ANTONIO MACHADO 4812
2	MARCO ANTONIO MACHADO 4812	PAULO DE T F MITIDIERO 8088
3	PAULO DE T F MITIDIERO 8088	PEDRO LUIZ CRISCI 7701
4	PEDRO LUIZ CRISCI 7701	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344
5 e 6	BRIGIDA DE F S BAZANINI 4347	CARLOS ANDRE C AMORIM 7751
7	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344	Mª CLÁUDIA F.M. DE BARROS 4810
8	Mª CLÁUDIA F.M. DE BARROS 4810	ALAN RODRIGUES DA SILVA 7697
9	ALAN RODRIGUES DA SILVA 7697	BRIGIDA DE F S BAZANINI 4347
10	BRIGIDA DE F S BAZANINI 4347	ARMANDO MARQUES GAVA 8531
11	ARMANDO MARQUES GAVA 8531	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346
12 e 13	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346	ERISTON DE GOES 7607
14	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346	ERISTON DE GOES 7607
15	ERISTON DE GOES 7607	GUILHERME C M OLIVEIRA 7591
16	GUILHERME C M OLIVEIRA 7591	MARCELO AUGUSTO FOGARI 4107
17	MARCELO AUGUSTO FOGARI 4107	PAULO DE T F MITIDIERO 8088
18	PAULO DE T F MITIDIERO 8088	PEDRO LUIZ CRISCI 7701
19 e 20	ERISTON DE GOES 7607	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346
21	PEDRO LUIZ CRISCI 7701	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344
22	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344	Mª CLÁUDIA F.M. DE BARROS 4810
23	Mª CLÁUDIA F.M. DE BARROS 4810	ALAN RODRIGUES DA SILVA 7697
24	ALAN RODRIGUES DA SILVA 7697	BRIGIDA DE F S BAZANINI 4347
25	BRIGIDA DE F S BAZANINI 4347	CARLOS ANDRE C AMORIM 7751
26 e 27	CARLOS ANDRE C AMORIM 7751	GUILHERME C M OLIVEIRA 7591
28	CARLOS ANDRE C AMORIM 7751	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346
29	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346	ERISTON DE GOES 7607
30	ERISTON DE GOES 7607	GUILHERME C M OLIVEIRA 7591
31	MARCELO AUGUSTO FOGARI 4107	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Eliana Parisi, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados de São José dos Campos, em 19/09/2024, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA**1ª VARA DE SOROCABA****PORTARIASORO-01VNº 118, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.**

O DOUTOR LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA, MM. JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA EM SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de plantão desta Secretaria da Primeira Vara,

RESOLVE designar as servidoras, abaixo relacionadas, para prestarem serviços durante o plantão judiciário, no período de 27/09/2024 a 04/10/2024:

Dia 28/09/2024

ROSIMERE LINO DE MAGALHÃES MOIA
MARIALVA VIEIRA DOS SANTOS

Dia 29/09/2024

ROSIMERE LINO DE MAGALHÃES MOIA
SÍLVIA HELENA FERNANDES GALERA

Sorocaba, data da assinatura eletrônica.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

1ª VARA DE LIMEIRA

PORTARIA LIME-01V N° 76, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

Lista anual de jurados para o ano de 2025.

A DOUTORA **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, JUÍZA FEDERAL DESTA 1ª VARA FEDERAL, 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 425, § 2º e 426 do Código de Processo Penal, que disciplinam o procedimento para o Alistamento dos Jurados incisos.

RESOLVE:

1. Determinar as providências necessárias para o alistamento anual dos jurados, nos termos dos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal:

“Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeram sua dispensa;

X – aqueles que o requerem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juizes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.”

2. Nos termos do artigo 425 do Código de Processo Penal, deverão ser alistados de 300 (trezentos) a 700 (setecentos) jurados nas comarcas com mais de 100.000 (cem mil) habitantes, como é o caso desta 43ª Subseção Judiciária de Limeira SP;

3. Determino a atualização das listas de pessoas indicadas no ano de 2023 pelas autoridades locais, associações de classe e de bairro, entidades associativas e culturais, instituições de ensino em geral, universidades, sindicatos, repartições públicas e outros núcleos comunitários, visto que todos reúnem as condições para exercer a função de jurado. Defiro o requerimento de exclusão da lista definitiva de jurados da Sra. NILCEENE DE MEDEIROS GALLI FERNANDEZ (doc SEI 10629885);

4. A lista geral dos jurados, com indicação das respectivas profissões, será publicada no diário eletrônico da justiça até o dia 10 de outubro de cada ano e divulgada em editais afixados à porta do Tribunal do Juri, nos termos do artigo 426 do Código de Processo Penal;

5. A lista poderá ser alterada, de ofício ou mediante reclamação de qualquer do povo ao juiz presidente até o dia 10 de novembro, data de sua publicação definitiva;

6. Juntamente com a lista, serão transcritos os artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal;

7. Os nomes e endereços dos alistados, em cartões iguais, após serem verificados na presença do Ministério Público, de advogado indicado pela Seção local da Ordem dos Advogados do Brasil e de defensor indicado pelas Defensorias Públicas competentes, permanecerão guardados em urna fechada com chave, sob a responsabilidade do juiz presidente;

8. O jurado que tiver integrado o Conselho de Sentença nos últimos 12 (doze) meses que antecedem a publicação da lista geral fica dela excluído;

10. Anualmente, a lista geral de jurados será, obrigatoriamente, completada;

11. Comunique-se ao Ministério Público Federal, à Ordem dos Advogados do Brasil e à Defensoria Pública da União, cientificando-os da possibilidade de enviarem representantes para verificarem a relação de jurados;

13. Os Editais deverão ser expedidos nos prazos estabelecidos no artigo 426 do Código de Processo Penal, para conhecimento de todos os interessados e ser afixado no átrio do Fórum da Justiça Federal de Limeira.

Afixe-se no quadro da Secretaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira**, em 20/09/2024, às 08:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 2/2024 - LIME-01V

DOUTORA CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, JUÍZA DA 1ª VARA FEDERAL EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tendo em vista os termos do Provimento nº 188, de 11 de novembro de 1999, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, em consonância com o disposto nos artigos 425, caput e parágrafos 1º e 2º, e 426, ambos do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008, procedeu à elaboração da presente LISTA ANUAL DE JURADOS (PROVISÓRIA) que deverão servir durante o próximo ano de 2025, na Justiça Federal de Limeira - SP, em seu Tribunal do Júri, ficando todos cientes da função do jurado, nos termos dos artigos 436 a 446, do CPP, "verbis":

"Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I - O Presidente da República e os Ministros de Estado;

II - Os Governadores e seus respectivos Secretários;

III - os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV - Os Prefeitos Municipais;

V - Os Magistrados e Membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII - os militares em serviço ativo;

IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X - aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. Art. 438: A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do artigo 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com sua condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que são os juízes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e excusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código."

Assim, foram alistados em caráter provisório os nomes dos seguintes cidadãos, para servirem como JURADOS deste Tribunal, durante o citado exercício, na forma e sob as penas da lei:

Nome	Profissão
ADAO APARECIDO AMADOR	ASSESSOR LEGISLATIVO
ADHEMAR FAUSTINO	ASSESSOR PARLAMENTAR
ADRIANA CARDOSO DOS SANTOS ALVES	ASSESSOR PARLAMENTAR
ADRIANA CRISTINA TURQUETTI PEDRONI	DENTISTA
ADRIANA DE FATIMA KUHL	AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO
ADRIANA FERNANDES DE JESUS	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
ADRIANA FERREIRA BERNARDO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ADRIANA GARCIA	PROFESSOR ESPECIALISTA - EDUC. FÍSICA
ADRIANA MARABEZ STRUBE LOPES	ASSESSOR LEGISLATIVO
ADRIANA ZAMPIERI MARTINATI	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
ADRIANA ZAURIZIO PARESCHI	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
ADRIANO ALVES DE LIMA	PROFESSOR ESPECIALISTA - EDUC. FÍSICA
ADRIANO CLODOALDO CAMACHO	TECNOLOGO EM EDIFICACOES
ADRIANO DE OLIVEIRA PAIVA	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCACAO INFANTIL
ADRIANO ROBERTO DA SILVA	ANALISTA DE COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIAS
AGNALDO ROBERTO CINTRA	SECRETARIO DE ESCOLA
AGNALDO SANTOS DO NASCIMENTO	ANALISTA DE CONTROLE ORCAMENTARIO
ALAN DE SOUZA VIDEIRA	PROCURADOR JURIDICO
ALESSANDRA DE LUNA BUENO CAMARGO	DENTISTA
ALESSANDRA DE SOUSA DOS SANTOS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ALESSANDRA FRANCO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
ALESSANDRA RIGON RIBEIRO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ALESSANDRA VAIARINI DE ALCANTARA	VICE-DIRETOR DE ESCOLA
ALEXANDRA LODO FELICIANO BIAZOTTO CORTE	VICE-DIRETOR DE ESCOLA
ALEXANDRE DOS SANTOS MARTINS	MEDICO DIARISTA

ALEXANDRE HENRIQUE DOS REIS	FARMACEUTICO
ALEXANDRE TADEU STOCCO GOLANDA	AGENTE LEGISLATIVO
ALINE CAMARGO DE PAULA	ARQUITETO
ALINE PATRICIA PASQUI BONINI	DIRETOR DE ESCOLA
AMANDA CRISTINA STEFAN	ASSESSOR PARLAMENTAR
AMANDA MARQUES DE OLIVEIRA	CONSULTOR TECNICO
AMANDA SOUZA CURSINO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
AMANDA SOUZA CURSINO DE OLIVEIRA	CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR
AMANDA TAINARA SIMIAO	AUXILIAR OPERACIONAL
ANA CAROLINA FARTO AGAPITO	TERAPEUTA OCUPACIONAL
ANA CAROLINA GOMES DE OLIVEIRA	DIRETOR DE ESCOLA
ANA CAROLINA VASCONCELOS NUNES FARIAS DA SILVA	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCACAO INFANTIL
ANA CLARA GALVAO DE MOURA BILATTO	AUXILIAR OPERACIONAL
ANA CLAUDIA BASSO BILATTO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ANA CRISTINA LANATOVITZ PIRES SOUZA	FARMACEUTICO
ANA LIDIA DE SOUSA RUFINO	VICE-DIRETOR DE ESCOLA
ANA LUCIA DE AZEVEDO FAUSTINO	DIRETOR DE ESCOLA
ANA LUCIA SIMABUKO	DENTISTA
ANA MARIA GRACIOLI CARVALHO	DENTISTA
ANA MARTA MONZILLO COSTA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
ANA PAULA DE ALMEIDA LOPES	AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO
ANA PAULA DE BARROS LEME	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
ANA PAULA DE OLIVEIRA LIMA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO
ANA PAULA PEREIRA DA SILVA GASPARINO	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
ANA PAULA PEREIRA DA SILVA GASPARINO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ANA PAULA RIBEIRO DA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ANDERSON APARECIDO LUDERS	DIRETOR DE ESCOLA
ANDIARA JOYCE GONÇALVES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ANDRE DA SILVA CRUZ	DIRETOR DE ESCOLA
ANDRE LUIS MERCURI CALDERINI	DENTISTA
ANDRE LUIS TOLEDO	ANALISTA DE SISTEMAS
ANDRE LUTEGARD D ANDREA RODRIGUES	SECRETARIO DE ESCOLA
ANDREA CRISTIANE BARBOSA BRUNO	PROCURADOR JURIDICO
ANDREIA BERTAIA PICINATO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
ANDREIA COSTA SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
ANDREIA DE CASSIA VENTURE MORAIS	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCACAO INFANTIL
ANDREIA ELISA JERONYMO CARVALHO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ANDREIA HELENA NAGALLI	DENTISTA
ANDRELIA MARIA LEITE ROCHA DOS ANJOS	SECRETARIO DE ESCOLA
ANDRESSA CRISTINA DE ABREU DELATORE	ASSESSOR PARLAMENTAR
ANE CAROLINE DO PRADO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ANGELA DRUZIAN	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
ANGELICA DE MATTOS GOES VIEIRA PRESTES	PROCURADOR JURIDICO
ANGELO ANTONIO WELINGTON FERRONATO	ENFERMEIRO
ANTONIO APARECIDO FERRINHO	CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR
ANTONIO APARECIDO ROSA	CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR
ANTONIO CARLOS DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR
ANTONIO CARLOS HAYTMAN	AGENTE DE TRANSPORTE
ANTONIO FERNANDO VIEIRA DA SILVA	AGENTE FISCAL TRIBUTARIO
APARECIDA DE LOURDES CRIZOSTOMO	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
APARECIDA DOS REIS NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
ARIANE MARIA PRIETO PAZETO	ASSISTENTE SOCIAL
BARBARA CRISTINA MARTINS	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
BENEDITO CAVALCANTE TENORIO	ASSESSOR PARLAMENTAR
BIANCA GONÇALVES DE MORAIS	ASSESSOR ADMINISTRATIVO
BIANCA PELLEGRINI BERTACINI	DENTISTA
BRUNA CARDOSO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
BRUNA CAROLINY AZEVEDO RISSOTTI	ASSESSOR ADMINISTRATIVO
BRUNA CARVALHO DE OLIVEIRA	JORNALISTA
BRUNA MARIA MONTESANO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
BRUNO FERNANDO BONATTI	AGENTE LEGISLATIVO
BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS CUNHA	ASSESSOR PARLAMENTAR
CAIO ANTUNES DE ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CAMILA ANDREIA LOCALI	AGENTE LEGISLATIVO
CAMILA AUGUSTO DALFRE FORMIGARI	CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR
CAMILA FLORIANO DUARTE	ASSESSOR PARLAMENTAR
CAMILA RIBERTI GHISO PEIXOTO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
CAMILA STACHISSINI BERALDO NUNES	PROFESSOR ESPECIALISTA - ARTES
CARLA ELISABETE ROSA NASCIMENTO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
CARLA KALID DOS SANTOS FERNANDES	DIRETOR DE ESCOLA
CARLA MAGALHAES CORTEZ	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
CARLA MARIA GRANUSSO RIGO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
CARLA PAMELLA AMARO BOSCOLO	CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR PRESIDENTE
CARLA RAFAELA GARCIA SANTICIOLI	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
CARLA REGINA DE SOUZA PENTEADO	ASSISTENTE SOCIAL

CARLA ROBERTA ZAMPIERI PACHECO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
CARLA STAHL CORREA TOLEDO	ASSISTENTE SOCIAL
CARLOS MURILO BIAGIOLI	CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR
CAROLINA BURGER BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
CAROLINA GONCALVES DA SILVA FOURAUX	PROFESSOR ESPECIALISTA - EDUC. FÍSICA
CAROLINA IZABEL KALID DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
CAROLINE DOS SANTOS GONCALVES	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
CASSIANA GORIEL DE MORAES MARTINS	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
CELSO EDUARDO BETITO DE SOUZA	CONTROLADOR DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
CESAR AUGUSTO LOPES MARCHINI	AUXILIAR OPERACIONAL
CIBELE DE SOUZA GIANECHINI	JORNALISTA
CINTIA CRISTINA PEREIRA AGUS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
CINTIA DE OLIVEIRA SOARES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
CINTIA SANTA ROSA SIMONETO	DENTISTA
CLAUDEMIR FORTUNATO BINGA	PROFESSOR ESPECIALISTA - EDUC. FÍSICA
CLAUDETE DA SILVA	AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO
CLAUDIA PIERROTTI DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
CLAUDIA PIRES DE FREITAS SILVA	PROFESSOR ESPECIALISTA - ARTES
CLAUDIA REGINA BOSCO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
CLAUDIA REGINA DELLA COLETTA HENRIQUE	DENTISTA
CLAUDIA REGINA LOPES DE SALVO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
CLAUDINEI ZAGUI PARESCHI	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
CLAUDINEIA APARECIDA MORAIS	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
CLAUDIO DA LUZ PEREIRA	ASSESSOR LEGISLATIVO
CLAUDIO ROVILSON DE LIMA JUNIOR	ASSESSOR LEGISLATIVO
CLAYTON DA SILVA RODRIGUES	SECRETARIO DE ESCOLA
CLODOALDO HENRIQUE FILHO	MEDICO DIARISTA
CRISTIANE ALTIMARI CARDOSO	DIRETOR DE ESCOLA
CRISTIANE APARECIDA NICOLAU CALSA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
CRISTIANE CESAR ROMAO NITATORI	TECNOLOGO EM SANEAMENTO
CRISTIANE ISABEL CARDOSO PASSANEZI	PROFESSOR ESPECIALISTA - EDUC. FÍSICA
CRISTIANE MARQUES SCARDELA	JORNALISTA
CRISTIANE PASCON SOUTO MORAIS	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
CRISTIANE REGINA GODOI DA CRUZ	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA	VICE-DIRETOR DE ESCOLA
DAGMAR DE CARVALHO SILVA	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
DAIANA SILVEIRA DA CRUZ GONCALVES	SECRETARIO DE ESCOLA
DAIANE BERNARDO FURLANETTO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
DAIANE FRANCIELLI ESPOGINO PEDRO BOM	PROFESSOR ESPECIALISTA - EDUC. FÍSICA
DAIANE RADESCHI DE TOLEDO	AGENTE FISCAL TRIBUTARIO
DAIANE RODRIGUES DIAS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
DAMARIS LEIA DOS SANTOS	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
DAMIANI MONIQUE DE SOUZA POSCIDONIO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
DANI CARLOS RIBEIRO MARINI	ASSESSOR LEGISLATIVO
DANIEL RAMPAZO	AUDITOR FISCAL
DANIEL VENTURA	PROFESSOR ESPECIALISTA - EDUC. FÍSICA
DANIELA BERTAGNOLI	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
DANIELA BOSCHIERO BUENO	PROFESSOR ESPECIALISTA - ARTES
DANIELA CASTELLAR BUENO	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
DANIELA CRISTINA MUNHOZ BOGAZ BRAGA	FISIOTERAPEUTA
DANIELA CRISTINA SANTOS FERREIRA NEVES	TERAPEUTA OCUPACIONAL
DANIELA LEO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
DANIELA REDONDANO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
DANIELA RIGATTO DA FONSECA	SECRETARIO DE ESCOLA
DANIELE BERTAGNA COSTA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
DANIELE VALIM DE LIMA	ASSISTENTE SOCIAL
DANNYANE FERLIM PAZE	ASSESSOR ADMINISTRATIVO
DAVI POLETI	CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR
DEBORA ALVARES GROTI SACCO	PROFESSOR DE EDUCACAO ESPECIAL
DEISE APARECIDA DE OLIVEIRA KUHL	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
DENILDA FERREIRA SOARES MIRANDA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
DENIS MATIAS DOS SANTOS	ASSESSOR LEGISLATIVO
DENISE GUIMARAES	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA
DIEGO TAMAYOSE GOMES	SECRETARIO DE ESCOLA
DIMAS RAUL RODRIGUES	CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR
DONIZETE LOUREIRO DE BARROS	SECRETARIO DE ESCOLA
DOUGLAS JOSE BERGAMO	ENGENHEIRO
EDILAINE CRISTINA DE SOUZA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
EDILAINE SANCHEZ	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
EDIMIR FORTI RICOMINI	DENTISTA
EDINEI CARLOS RUSSO	ASSESSOR JURIDICO TECNICO LEGISLATIVO
EDINEIA DE LOURDES GOMES MARCONDES	PROFESSOR ESPECIALISTA - ARTES
EDIVALDO MENDES DA COSTA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
EDNA DA SILVA OLIVEIRA	ASSESSOR LEGISLATIVO
EDNEIA APARECIDA MULLER SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

EDUARDO RUZZANTE PINHEIRO	MEDICO DIARISTA
EDUARDO VITALI BATTISTON SCHMIDT	AGENTE FISCAL TRIBUTARIO
EDVANIA CHINELLATO	FONOAUDIOLOGO
ELAINE APARECIDA MOREIRA BEINOTTI	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
ELAINE CRISTINA COPPI TUNUSSI	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ELAINE CRISTINA FERREIRA POSSIDONIO	AGENTE LEGISLATIVO
ELAINE CRISTINA JUVENAL DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
ELAINE DE CAMARGO BORDUCHI	ASSISTENTE SOCIAL
ELAINE DE FREITAS RODINI	ASSESSOR LEGISLATIVO
ELAINE MARIA SANT ANNA	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
ELAINE RIBEIRO ROSSI	ASSISTENTE SOCIAL
ELCIO FARIA	MEDICO DIARISTA
ELENITA ANGELICA MENCONI SOARES	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
ELIANA CARMEN FERREIRA PEREIRA	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCACAO INFANTIL
ELIANA CRISTINA DE CARVALHO GABRIEL	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ELIANE BEATRIZ DA SILVA SANTOS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ELIANE QUINELATO	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
ELIANIA DE OLIVEIRA PENNAFIEL	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
ELISABETE HESPANHOL MANFREDI	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ELISANGELA BERNARDINO LUZ	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCACAO INFANTIL
ELISANGELA CRISTINA GALLINA	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
ELISANGELA DE JESUS BARBOSA ALVARINHO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
ELISANGELA DE SOUZA BEZERRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ELIZABETE MORAIS SILVEIRA	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
ELIZANGELA PRADO DOS SANTOS MONTEIRO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ELLEN GRACE VIANNA JACON	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCACAO INFANTIL
EMERSON URSULINO DE ASSIS	CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR
EMILYN MAYARA SIPOLI BASSO	SECRETARIO DE ESCOLA
ERICA CRISTINA RAMOS DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
ERICA GUGELMO DE TOLEDO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
ERIK NERY BARBOSA	DIRETOR DE ESCOLA
ERIKA ALESSANDRA RIBEIRO CONTI	AGENTE FISCAL TRIBUTARIO
ERIKA SANTOS KESTNER	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
EROTILDES JANUARIO FERREIRA	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCACAO INFANTIL
ESTEFANIA ANDREA PEREIRA DOS SANTOS	ESTIMULADOR PEDAGOGICO
EVERTON CARANA RABESCO	ASSESSOR PARLAMENTAR
EZIO JOSE CAMPOS FILHO	FARMACEUTICO BIOQUIMICO
FABIANA CRISTINA JURGENSEN DOS SANTOS	DIRETOR DE ESCOLA
FABIANA CRISTINA PINTO CATAPANI	ANALISTA CLINICO
FABIANA DIAS DA COSTA ABREU	VICE-DIRETOR DE ESCOLA
FABIANA FUMAGALLI RIBEIRO	MEDICO DIARISTA
FABIANA LUZIA GOMES BIANCHI	DIRETOR DE ESCOLA
FABIANA MARCOLINA PINTO SOARES	DENTISTA
FABIANA MARIA DA SILVA	TECNOLOGO EM EDIFICACOES
FABIANA MENEGUCI	PROFESSOR ESPECIALISTA - EDUC. FÍSICA
FABIANE GOMES DOS SANTOS ESQUERDO	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
FABIANE VERCIDES FERREIRA FONSECA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
FABIO CASTILHO NUNES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
FABIO JOSE CLAUDINO	PROFESSOR ESPECIALISTA - EDUC. FÍSICA
FELIPE METTITIER	ASSESSOR LEGISLATIVO
FELIPE SOARES DE LIMA SANTOS	AGENTE FISCAL TRIBUTARIO
FERNANDA CRISTINA SANCHEZ CARDOZO	PROFESSOR DE EDUCACAO ESPECIAL
FERNANDA CRISTINA WON ZUBEN MARRARA	PROFESSOR ESPECIALISTA - ARTES
FERNANDA DE ALMEIDA GUIMARAES FAHL	DENTISTA
FERNANDA DUMIT GRAF PINHEIRO	PROFESSOR DE EDUCACAO ESPECIAL
FERNANDA FORTI	ASSISTENTE SOCIAL
FERNANDA MARRARA BRANDAO	FONOAUDIOLOGO
FERNANDA OLIVEIRA BRIGATTO SILVANO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
FERNANDA PATRICIA LUCAS LUIZ	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
FERNANDO ALVES PEREIRA	MEDICO DIARISTA
FERNANDO CANDIDO MARTINS	MEDICO DIARISTA
FERNANDO DE CAMPOS	ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO
FERNANDO HENRIQUE ORLANDIN	ASSISTENTE TÉCNICO DE AUDIO E IMAGEM
FERNANDO MAZZEO GRANDE	CONSULTOR TECNICO
FLAVIA DA CUNHA CLARO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO ESPECIAL
FLAVIA GERMANO NOGUEIRA	SECRETARIO DE ESCOLA
FLAVIA LIMA DOS SANTOS FISCHER	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
FLAVIA MARCIA SCHMIDT	AGENTE FISCAL TRIBUTARIO
FLAVIA REGINA DE ALMEIDA VENTURA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
FLAVIANY MIRANDA MANTOVANI	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
FLAVIO DE ANDRADE BENINI FILHO	PROFESSOR ESPECIALISTA - EDUC. FÍSICA
FLAVIO IDALIRIO DE LIMA LEITE	AGENTE LEGISLATIVO
FRANCINE BERTELI FENGA	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA
FRANCISLEINE FERNANDA DOS SANTOS MIRANDA	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
FULVIA MARIA PELLEGRINI TOFOLI	ASSISTENTE SOCIAL

GERPES ALVES DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
GIAN STEFANI PACOLA	VETERINARIO
GIANE TAVARES GONÇALVES BOSCOLO	DIRETOR DA ESCOLA LEGISLATIVA
GILBERTO MARQUES DO NASCIMENTO	AGENTE DE TRANSPORTE
GILBERTO TAVARES LEITE NETO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
GILSON DIAS DO NASCIMENTO	AUXILIAR OPERACIONAL
GIOVANA CHIODINI BANHOS	MEDICO DIARISTA
GIOVANA MARIA DA SILVA	PROFESSOR ESPECIALISTA - ARTES
GIOVANA PERTILE	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
GISELE CRISTINA BASTELLI	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
GISELE DE CARVALHO ROLDAN	ASSESSOR LEGISLATIVO
GISLAINE CARDOSO DA COSTA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
GISLAINE CRISTINA FONSACA DAINESI	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
GISLAINE DE CASSIA BARBOZA FERREIRA	VICE-DIRETOR DE ESCOLA
GISLAINE MORAES DE SOUZA	VICE-DIRETOR DE ESCOLA
GLAUCIA BULL PERRIELLO THEODOSIO	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA
GLAUCIA RODRIGUES SANCHES	DIRETOR DE ESCOLA
GRAZIELA CASCIANO MILANESI	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
GREYCE ROLAND MAGALHAES STABILE	VICE-DIRETOR DE ESCOLA
GUILHERME ANTUNES DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
GUILHERME YUITI TANABE GALVAO	AUXILIAR OPERACIONAL
GUSTAVO LUIZ PEDROSO	ASSESSOR LEGISLATIVO
HEITOR MARCIO ROSA DA SILVA	PSICOLOGO
HELENA ALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
HELENICE APARECIDA MAGALHAES DE SOUSA GUEDES	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
HELIDA BALBINO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR
INES CRISTIANE DOS SANTOS	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
INES VINHAL	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
INEZ APARECIDA PLETSCH PAES	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
INGRID SCARPARI TINELLI	CONSULTOR TECNICO
IONE APARECIDA PASSOS LEME	NUTRICIONISTA
ISABEL CRISTINA COSTA MAIA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ISABEL CRISTINA DE SOUSA JUSTINO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ISABEL CRISTINA GUERRERO MARGIUNTI	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
ISABEL MARIA BARBOSA SANTA ROSA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
ISABELE CANDIOTTO SACLLOTTO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ISABELLE VILALVA DA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ISAIAS LUCIO BARBOSA SANTOS DE OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL
ISRAEL CARLOS DE SOUZA	CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR
JACQUELINE GAMA DA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
JACQUELINE LUIZA DE CAMARGO JANOSKI	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
JAIR ANTONIO DAVOLI	ASSESSOR LEGISLATIVO
JAIR BORGES DE SOUZA	CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR
JANAINA APARECIDA DE ASSIS CARRIJO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
JANAINA APARECIDA SANTOS ZOTTI	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
JANAINA OLIVIA DA SILVA CECHET	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
JANE DA SILVA RAIMUNDO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
JENNIFER LIMA ASBAHR	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
JESIMIEL FARIAS DE CASTRO	ANALISTA CLINICO
JESSICA CAROLINE PEREIRA DUARTE ALEXANDRE	SECRETARIO DE ESCOLA
JESSICA CORDASSO SANTOS	AGENTE FISCAL TRIBUTARIO
JESSICA MARQUES LEDO	ASSESSOR PARLAMENTAR
JHENIFFER CAROLINE QUEIROZ	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
JOAO BATISTA CARNEIRO	ANALISTA DE SISTEMAS
JOAO BATISTA FERREIRA DAS NEVES	ANALISTA CONTÁBIL
JOAO PAULO BOSCO	SECRETARIO LEGISLATIVO
JOEL FERREIRA REIS JUNIOR	AUXILIAR OPERACIONAL
JOELMA DA SILVA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO
JOISE MEIRE FURLAN	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
JONATHAN DOMINGUES FERNANDES	CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR
JORDANA LIMA ALVEZ	PROFESSOR ESPECIALISTA - ARTES
JOSE ALEXANDRE MAZZER	ARQUITETO
JOSE ASSIS DE OLIVEIRA	AGENTE FISCAL TRIBUTARIO
JOSE CARLOS EVANGELISTA DE ARAUJO	PROCURADOR LEGISLATIVO
JOSE CLAUDIO JACON JUNIOR	ANALISTA DE SISTEMAS
JOSE LAVANHOLI	AGENTE FISCAL TRIBUTARIO
JOSEMEIRE JESUS RODRIGUES	ASSESSOR LEGISLATIVO
JOVELINA NUNES LOPES DOS SANTOS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
JOYCE CAMILA FERREIRA	AGENTE FISCAL TRIBUTARIO
JUCENI MEDEIROS FURTADO	VICE-DIRETOR DE ESCOLA
JULIA DE SANTIS DE BARROS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
JULIA DO LAGO GODOI PEREIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
JULIANA ANDREIA DA SILVA	ASSESSOR LEGISLATIVO
JULIANA CAROLINE VIEIRA DE ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
JULIANA MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO

JULIANA MARQUES	PROFESSOR ESPECIALISTA - EDUC. FÍSICA
JULIANA MERCURI	VICE-DIRETOR DE ESCOLA
JULIANA PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
JULIANA PEREIRA DA SILVA	ENGENHEIRO
JULIANY CRISTINA CARNEIRO DE SOUZA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
JULIO CESAR EPIFANIO	TECNOLOGO EM EDIFICACOES
JULIO FERNANDO LIMA DE MORAES	ASSESSOR ADMINISTRATIVO
JUNIA MARIANO RODRIGUES PEREIRA	CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR
JUNIOR COSTA	ASSISTENTE TÉCNICO DE AUDIO E IMAGEM
KAREN PRISCILLA TORRES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
KARINA COSTA DUARTE	FISIOTERAPEUTA
KARINA DO PRADO DA SILVA	FARMACEUTICO
KARINA FERNANDES PAIXAO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
KARINA MARIA BERTRAN DE CAMPOS	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
KARINA PACHECO	ASSESSOR JURIDICO TECNICO LEGISLATIVO
KARINA RAQUEL LOPES JACOB FADELLI	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
KARINA YARA JURGENSEN	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
KARINE CERRUTI	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
KARLA CRISTINA DA ROCHA MACHADO	AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO
KAROLINE RODRIGUES FIRMINO	AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO
KEILA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
KEILA SILVA ARAGAO	VICE-DIRETOR DE ESCOLA
KELLY CRISTINA GALLO BASSO	ASSISTENTE SOCIAL
KELLY CRISTINA MARCHETTI	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCACAO INFANTIL
KELLY ROSANA FERRARI CARVALHO	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
KISY FREGOLENTE ZAMBELO	MEDICO DIARISTA
KLEBER BAPTISTELLA	DENTISTA
LAIS COVAES NOGAROTTO BOTECHIA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
LAIS CRISTINA BARDINI	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
LAIS SOUZA TEODORO SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
LEANDRO FERREIRA	CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR
LEILA CRISTIANE FERREIRA CRISPIM	VICE-DIRETOR DE ESCOLA
LEILA SOUZA CAMPOS ALVES	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCACAO INFANTIL
LEONARDO MARCIO	PROCURADOR JURIDICO
LEONIDAS ISMAEL MACHADO	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA
LETHUSA VENTURINI PERISSOTO	ARQUITETO
LETICIA FERNANDA HERGERT	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
LIDIANE APARECIDA PALMEIRA DA SILVA	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
LILIAN DANIELE PIOVESANO SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
LILIANE BERTANHA DOS SANTOS BRONDINO	VICE-DIRETOR DE ESCOLA
LISANDRA MICOTTI ZANARDO	ENGENHEIRO
LIVIA MARIA PEJON BAPTISTA	MEDICO PLANTONISTA
LUARA APARECIDA XAVIER DA SILVA	ASSESSOR LEGISLATIVO
LUCAS DO AMARAL EVANGELISTA	PROFESSOR ESPECIALISTA - ARTES
LUCAS EDUARDO PERISSOTO	AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO
LUCAS FRANCO DE OLIVEIRA	MEDICO DIARISTA
LUCAS FREITAS ANDRADE	SECRETARIO DE ESCOLA
LUCAS PELLEGRINI TAMANI	MEDICO DIARISTA
LUCIANA ALVIM DA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
LUCIANA ANCHIETA DOS SANTOS PAIXAO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
LUCIANA DE PAULA	PROFESSOR ESPECIALISTA - ARTES
LUCIANA DONATTI	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
LUCIANA MARTINATI TETZNER	VICE-DIRETOR DE ESCOLA
LUCIANA MERCURI	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
LUCIANA REGINA CARACELI BASTOS	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
LUCIANA ZAMPIERI LEITE	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
LUCIANE CRISTINA BUENO DE OLIVEIRA MOSELLI	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
LUCIANE CRISTINA GACHET	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
LUCIANE SILVA PENTEADO SANTANA	PROFESSOR ESPECIALISTA - EDUC. FÍSICA
LUIS AUGUSTO RIGOLIM GABRIEL	ANALISTA CLINICO
LUIS FILIPE CARVALHO SILVA	ANALISTA DE COMUNICAÇÃO E MULTIMÉDIOS
LUYZIANA DIAS FIGUEIREDO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
LUZIA ANTUNES MOREIRA VASQUES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
LUZIA DE LOURDES DOS SANTOS STOCCO	AGENTE DE COPA E COZINHA
MAGALI CRISTIANE NAITZEL	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
MARCELA AZEVEDO LUCON	VICE-DIRETOR DE ESCOLA
MARCELA BUCK DE GASPARI	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
MARCELA PROVINCIAITTO SISCAO MALAGON	ARQUITETO
MARCELA TOTOLO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
MARCELLA CRISTOVAM DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
MARCELO ADRIANO COSME LEMOS	AGENTE LEGISLATIVO
MARCELO MONTEIRO MARABESI	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA
MARCELO MUSSARELLI CORGHI	TECNOLOGO EM EDIFICACOES
MARCIA APARECIDA ARTHUR BOSQUEIRO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
MARCIA CAMILA PEREIRA GUIDOTTI TERRIBELE	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

MARCIA CRISTINA RODRIGUES	PROFESSOR ESPECIALISTA - ARTES
MARCIA DONIZETTI BRAZ	SECRETARIO DE ESCOLA
MARCIA FONTANIN ESPARSA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
MARCIA RODRIGUES PINTO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
MARCIO ALEXANDRE LIESSI	ENGENHEIRO
MARCIO BURATTI GOMES	ASSESSOR PARLAMENTAR
MARCIO CARDOSO DE MORAES	AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO
MARCIO DOS SANTOS SANTANA	SECRETARIO DE ESCOLA
MARCOS FELIPE GONZALES BEHRENS	PROFESSOR ESPECIALISTA - EDUC. FÍSICA
MARCUS ANTONIO BERTOCCHI JUNIOR	ANALISTA JURIDICO
MARCUS VINICIUS CARELLI	PROFESSOR ESPECIALISTA - EDUC. FÍSICA
MARIA ADAILZA SIMPLICIO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
MARIA ANGELICA DA ROCHA DIZ ISRAEL	FISIOTERAPEUTA
MARIA APARECIDA SALES ARMBRUSTER BARBATO	CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR
MARIA APARECIDA SOBRINHO CRUZ	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
MARIA CONCEICAO SANTOS BRITO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
MARIA DE FATIMA RAIMUNDO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
MARIA DE LOURDES ANGELICA DOS SANTOS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
MARIA EDILAINE ALVES PEREIRA SCOMPARI	ASSISTENTE SOCIAL
MARIA ELIETE LACERDA LUCCHESI	DIRETOR DE ESCOLA
MARIA LUCIA DE MOURA SANTOS DEL ANTONIO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
MARIA LUIZA JUSTINIANO SVICERO	DENTISTA
MARIA MADALENA DE OLIVEIRA NEVES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
MARIA MARTA DE JESUS CARLOS ESTEVAM	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
MARIA NILSEN VIEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
MARIA REGINA ALVES KEMPE	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA
MARIA RENATA VASQUES ROLLO	DENTISTA
MARIA VITORIA PEIXOTO DOS SANTOS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
MARIANA APARECIDA MESQUITA CRIMINAZZO	PROFESSOR DE EDUCACAO ESPECIAL
MARIANA CARNEIRO DE SOUZA	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
MARIANA PANSANI DE SOUZA	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
MARIANA PELIZARI	SECRETARIO DE ESCOLA
MARIANA SCHIMIDT	AUXILIAR OPERACIONAL
MARIANGELA GIMENEZ RICOMINI	DENTISTA
MARIANGELA REGINA GALLINA FERNANDES	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCACAO INFANTIL
MARIELE CRISTINA DE OLIVEIRA LUIZ	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
MARIELLY BERNINI DE OLIVEIRA COSTA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
MARILENE FERREIRA DE SOUZA	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
MARILIA MOTTA CAMARGO DOS REIS	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
MARILIA PICCINIM MOREIRA DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCACAO ESPECIAL
MARINA DANTAS LEVY	MEDICO DIARISTA
MARINA HESPANHOL ALVES	ASSESSOR JURIDICO TECNICO LEGISLATIVO
MARIO SERGIO BARBOSA	CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR
MARISA DE SOUZA CUNHA MOREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
MARISLEI CRISPIM	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
MAROILTON ALMEIDA SANTOS	PROCURADOR LEGISLATIVO
MAROISA VILALVA DA SILVA	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCACAO INFANTIL
MARTA ELISABETE DE MORAES SA	VICE-DIRETOR DE ESCOLA
MARTHA BEATRIZ MACHADO MOURANI	DENTISTA
MATHEUS GRANCHI FONSECA	ASSISTENTE TÉCNICO DE AUDIO E IMAGEM
MAURA EMILIA GANZAROLI BOZZA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
MAURICIO AUGUSTO ZOCCHERATO	AGENTE FISCAL TRIBUTARIO
MAURICIO DA SILVA COUTINHO	AGENTE FISCAL TRIBUTARIO
MEIRIDIANE ANTONIO DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
MICHEL LUCIANO DE LIMA	PROFESSOR ESPECIALISTA - EDUC. FÍSICA
MILENA BORTOLAN BOCAIUVA PELLEGRINI	PROFESSOR DE EDUCACAO ESPECIAL
MILENA GABRIELE SEVIERO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
MIRELA FARIAS DA SILVA GOMES BORIOLLO	PROFESSOR DE EDUCACAO ESPECIAL
MIRIA DE FREITAS BARBOSA SILVA	VICE-DIRETOR DE ESCOLA
MONICA BEATRIZ SILVEIRA SANTANNA SANTINELLI	PROFESSOR ESPECIALISTA - EDUC. FÍSICA
MONICA MOTTA CAMARGO	VICE-DIRETOR DE ESCOLA
MONICA SANCHEZ DUMIT	PROFESSOR DE EDUCACAO ESPECIAL
MURILO FUMAGALLI	MEDICO DIARISTA
MURILO MOREIRA	MEDICO DIARISTA
MURILO RODRIGUES DO CARMO	MEDICO PLANTONISTA DO SAMU
NATASSIA CAROLINE RAYMUNDO	PROFESSOR DE EDUCACAO ESPECIAL
NATHALIA CAROLINE CUNHA E SILVA	BIOLOGO
NEKITA TORRES DE OLIVEIRA	ASSESSOR LEGISLATIVO
NEUSA RODRIGUES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
NORMA DE JESUS BARBOSA PEREIRA	AUDITOR FISCAL
ODAMERSON ALFREDO FERREIRA ABREU	ASSESSOR LEGISLATIVO
OELLEN FERNANDO PEDRO	PROFESSOR ESPECIALISTA - EDUC. FÍSICA
PATRICIA ADORNO BASTOS FERRAZ	VICE-DIRETOR DE ESCOLA
PATRICIA CARLA MANIAS BARBOSA	VICE-DIRETOR DE ESCOLA
PATRICIA CHANCHETTI TONHASCA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

PATRICIA CRISTINA DOS REIS	PROFESSOR ESPECIALISTA - ARTES
PATRICIA DE FAVERI DI SESSA	ANALISTA CLINICO
PATRICIA DUMIT GRAF	PROFESSOR DE EDUCACAO ESPECIAL
PATRICIA HORNHARDT SIQUEIRA SAMPAIO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
PATRICIA KELLE ASBAHR	ANALISTA CLINICO
PATRICIA LOPES BECK	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
PATRICIA MOREIRA DONATO	NUTRICIONISTA
PAULA BORTOLAN BOCAIUVA FORSTER	ASSISTENTE SOCIAL
PAULA GOMES DE PINHO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
PAULA JANOTTO ALVES DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR
PAULO AMERICO COSTA DE ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PAULO CESAR DA SILVA	TECNOLOGO EM SANEAMENTO
PAULO CESAR QUEIROZ	ENGENHEIRO
PAULO RAPHAEL DE SOUZA ARTUR	CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR
PAULO SERGIO HANSEN MARTINS	MEDICO DIARISTA
PRISCILA BARBOSA CARVALHO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
PRISCILA POZZI LOPES	AGENTE LEGISLATIVO
QUELI REGINA TEIXEIRA DE ABREU	PROFESSOR ESPECIALISTA - ARTES
RAFAEL RODRIGUES JESUS	ASSESSOR ADMINISTRATIVO
RAFAELLA BARBOSA APOLITO RISSI	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
RAPHAEL COLASANTO OLMOS	AGENTE FISCAL TRIBUTARIO
RAQUEL APARECIDA FONSECA SALHAB	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
RAQUEL DA SILVA QUEIROZ	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
REGIANE CRISTINA BERNARDINO PAES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
REGIANE MENDES DE ALMEIDA	ANALISTA CONTABIL FINANCEIRO
REGIANE PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
REGINA AUGUSTA LIMA AMORIM	MEDICO DIARISTA
REGINA CELIA BENEVENUTO FIORETTI	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
REGINA HELENA FERREIRA BARREIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
REGINA HELENA VIEIRA BARBATO	ENGENHEIRO
REGINA SIMOES SANTORO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
RENAN CESAR FAHL JOAQUIM	SECRETARIO DE ESCOLA
RENAN FRANCISCO OLIVEIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
RENAN MATEUS GOMES	ASSESSOR PARLAMENTAR
RENATA APARECIDA DOMINGOS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
RENATA COGNI	NUTRICIONISTA
RENATA CRISTINA ZANELATO DE MORAIS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
RENATA DA SILVA DE ABREU SACCO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
RENATA MIRANDA DE SOUZA MELO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
RENATO MARTINS FULA	PROFESSOR ESPECIALISTA - EDUC. FÍSICA
RICARDO PATRICIO BATISTELLA	VETERINARIO
RITA DE CASSIA OZELO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
RITA DE CASSIA PANONTIM	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
RIVANILDO PEREIRA DINIZ	PROCURADOR JURIDICO
ROBERTA TROVO RAFALDINI	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE
ROBSON AUGUSTO DOS SANTOS	ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RODRIGO DIEGO BARRETO FINANCIO	AGENTE LEGISLATIVO
RODRIGO EDUARDO VASQUES	ASSISTENTE TÉCNICO DE AUDIO E IMAGEM
RODRIGO RUEL SIMONETTI	AGENTE LEGISLATIVO
ROGERIO FERNANDO DE OLIVEIRA	ASSESSOR LEGISLATIVO
RONISE ISABEL CABRINI	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ROSA MARIA DO CARMO PURCINO QUERO	ENFERMEIRO
ROSA MARIA GONCALVES	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
ROSANA APARECIDA DE JESUS	ASSESSOR PARLAMENTAR
ROSANA DE FATIMA TANCK SOUZA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
ROSANGELA ALVES DA SILVA CRUZ	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
ROSANGELA JANDOSO	PROFESSOR DE EDUCACAO ESPECIAL
ROSELI APARECIDA DE LIMA MELO	ESTIMULADOR PEDAGOGICO
ROSELI APARECIDA DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL
ROSIMAR APARECIDA DE ANDRADE COSTA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ROSY APARECIDA BOURGET ABBADE	DENTISTA
RUANI APARECIDA DE SOUZA GONCALVES	CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR
RUBENS VASCONCELOS MAIA JUNIOR	ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA
SANDRA DE ANDRADE SOUZA VALENTE	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
SANDRA LUCIA BENTO HACKETT	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
SANDRA MARA SOARES ALVES COSTA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
SANDRA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS BRITO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
SANDRO VOLPINI FURQUIM	DENTISTA
SAULO SOARES DE SA	AGENTE FISCAL TRIBUTARIO
SEBASTIAO LUIZ GOMES SOARES	ASSESSOR LEGISLATIVO
SIBELE AFONSO BORGES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
SILMARA BETTI CELOTTI	VICE-DIRETOR DE ESCOLA
SILMARA MARIA BARANA	DIRETOR DE ESCOLA
SILVANA PEREIRA CHAVES MANFRE	VICE-DIRETOR DE ESCOLA
SILVIA APARECIDA TAVARES MARCHETTI	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL

SILVIA CALSA DOS SANTOS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
SILVIA CRISTINA DE SOUZA LIMA FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
SILVIA HELENA COVRE MONTEOLIVA	MEDICO DIARISTA
SILVIA MILENA MIRANDA DA COSTA	PROFESSOR DE EDUCACAO ESPECIAL
SILVIO EDUARDO CHICARELLI	AGENTE DE TRANSPORTE
SILVIO MARCELO FRANCISCO BRITTO	SECRETARIO DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS
SILVIO TAMAROSI SALVADOR	PROFESSOR ESPECIALISTA - ARTES
SIMEI SOUZA CAMPOS	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
SIMONE APARECIDA RODRIGUES PEREIRA BACCE	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
SIMONE RAQUEL TOLEDO ALLEGRE	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
SIMONE VITAL MENEGON	ASSISTENTE SOCIAL
SIRLENE MARIA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL
SOLANGE DE SOUZA LOPES	VICE-DIRETOR DE ESCOLA
SOLANGE REGINA DE MELO LORRETI	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
SOLANGE ROSSIT SOARES PORTES	PROFESSOR DE EDUCACAO ESPECIAL
SONIA APARECIDA BERTOLO RODRIGUES JACOB	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
SUELEN CRISTINA MENCONI COLELLA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
SUELI SALVADOR DE MOURA	ASSESSOR PARLAMENTAR
SUSANA APARECIDA CHINELLATO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
SUSELEI CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
SUSILAINE DE JESUS	ASSESSOR PARLAMENTAR
TAIS CASTRO QUITERIO RONDAN	PROFESSOR ESPECIALISTA - EDUC. FÍSICA
TAIS REGINA STEIN DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
TAISA DANIELA PESCAROLO BASTELLI	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
TALITA CRISTINA ARAUJO BILATO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
TALITA REGINA SOUZA PINHEIRO	ENFERMEIRO
TAMILYN LARISSA DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR
TANIA APARECIDA NICOLAU	VICE-DIRETOR DE ESCOLA
TANIA DE SALVI GODOY	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
TANIA DODIACK MENEZES GERALDELLO	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCACAO INFANTIL
TANIA REGINA FERNANDES VON ZUBEN	PROFESSOR DE EDUCACAO ESPECIAL
TANIA VANESSA PITOLI GOMES	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
TATHIANE ALMEIDA FLORENCO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
TATIANA DIAS CARDOSO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
TATIANA FRANZINI SILVEIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
TATIANE CABRINI RIBEIRO DA SILVA	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
TATIANE CRISTINA MENDES DE SOUZA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
TELMA REGINA DE OLIVEIRA ARAUJO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
TERCIA MENDES ASSIS	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
TERESINHA ANTUNES DA SILVA FIGUEIREDO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
TERESINHA ROSA DE JESUS FERREIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
THAIS BRITTO FERNANDES GOMES	PROFESSOR ESPECIALISTA - EDUC. FÍSICA
THAIS CRISTINA SIMOES DA SILVA DE MORAES	DIRETOR DO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
THAIS DI CAVALLOTTI ZANIBONI	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA
THIAGO LOUZA DO NASCIMENTO FONTENELLE	MEDICO PLANTONISTA DO SAMU
TIAGO ALEXANDRE DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL
TIAGO BIAZAO LOPES	ENGENHEIRO
VAGNER GOLDONI DE ALMEIDA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
VALDETE FERREIRA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR
VALDIR DOS SANTOS PIO	ASSESSOR JURIDICO TECNICO LEGISLATIVO
VALDIRENE BORGES	ASSISTENTE SOCIAL
VALDIRENE ZAVATTI LORENZETE	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCACAO INFANTIL
VALERIA ALVES DE LIMA	VICE-DIRETOR DE ESCOLA
VALERIA APARECIDA OZELO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
VALERIA CRISTIANE SOARES ARMELIN	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
VALERIA CRISTINA DE LIMA BECCARI	MEDICO PLANTONISTA DO SAMU
VALERIA GIRALDELLO OLIVEIRA NICOLAU	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
VALMIR APARECIDO CAETANO	PROCURADOR GERAL DA CAMARA MUNICIPAL
VALQUIRIA APARECIDA FERREIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
VANDRE MORAES TEIXEIRA MARTINS	SECRETARIO DE ESCOLA
VANESSA CRISTINA TREFT MASSANE	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
VANESSA DE ALMEIDA MASSARO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
VANESSA FONSECA OSAVA	ASSESSOR LEGISLATIVO
VANESSA FRUGOLI FLORENCIANO	DIRETOR DE ESCOLA
VANESSA SALA SOARES DE SOUZA OLIVEIRA	VICE-DIRETOR DE ESCOLA
VANESSA SILVA DUTRA NASCIMENTO	FARMACEUTICO
VANESSA VIEIRA DE MORAES E SOUZA	MEDICO DIARISTA
VANIA APARECIDA DA ROCHA SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL
VANIA APARECIDA VALIM DE LIMA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
VERA LUCIA ROSALES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
VERUSKA RAMANAUSKAS SEGURA	CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR
VIRGINIA VANIA VALLE	CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR
VIRLENE ESTER DE OLIVEIRA DUBBER	VICE-DIRETOR DE ESCOLA
VIVIAN DE ALMEIDA CAMPOS	ENFERMEIRO
VIVIANE CLAUDIA CANDIOTTO QUINTANA	VICE-DIRETOR DE ESCOLA

	VIVIANE CRISTINA GIUSTE	PROFESSOR ESPECIALISTA - ARTES
	WAGNER BASSETO	AGENTE LEGISLATIVO
	WILLIAM DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR
	YARA CRISTINA CARPINI AMORIM DE AVILA	PROCURADOR JURIDICO
	YARA RAFAELA PAVANI	NUTRICIONISTA
	ZENILDA MOREIRA DA SILVA MAROLA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL

E, para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na Imprensa Oficial. Eu, Ricardo Nakai, RF 3089, Diretor de Secretaria, digitei e confere.

Dado e passado nesta cidade e Subseção Judiciária de Limeira, ao décimo nono dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Documento assinado eletronicamente por Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira, em 20/09/2024, às 08:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

GESTÃO DOCUMENTAL DE CAMPO GRANDE

PORTARIASUSC Nº 18, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL, no uso das competências delegadas pela Diretoria do Foro por meio da Portaria - Consolidada 6397468, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução PRES nº 587, de 23 de março de 2023 (doc. 9625058), bem como o Documento de Formalização da Demanda – DFD nº 11077254:

RESOLVE:

Art. 1º Constituir equipe de planejamento visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro, plotagem, apostilas, serigrafias e confecção de banners para a Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. A Equipe é composta pelos seguintes servidores:

I – Integrante Técnico: Ana Priscila Moraes Sandim Bilat R.F. nº 6932 ;

II – Integrante Requisitante: Antonio Carlos Gonçalves - R.F. nº 1035;

III - Integrante Administrativo: Michele Lopes de Vasconcelos - RF nº 6264;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa, em 18/09/2024, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 11242791/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024

PROCESSO SEI Nº 0000595-87.2024.4.03.8002 - UASG 090015

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 21, de 30/03/2023, torna público que a Juíza Federal Diretora do Foro homologou o resultado da licitação em epígrafe, que teve como objeto a contratação de serviços de engenharia para elaboração de projeto de reforma do prédio da Subseção Judiciária de Ponta Porã - MS, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, em que foi declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do pregão (Item 1), a empresa ABC SOLUÇÕES LTDA, CNPJ nº 38.408.123/0001-39, no valor total de **R\$ 13.490,00 (treze mil quatrocentos e noventa reais)**.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por Fabio Guilherme Monteiro Daroz, Pregoeiro, em 19/09/2024, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 11245786/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024

PROCESSO SEI Nº 0000611-41.2024.4.03.8002 - UASG 090015

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 21, de 30/03/2023, torna público que a Juíza Federal Diretora do Foro homologou o resultado da licitação em epígrafe, que teve como objeto a contratação de serviços de engenharia para elaboração de projeto de reforma do prédio da Subseção Judiciária de Dourados/MS, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, em que foi declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do pregão (Item 1), a empresa ABC SOLUÇÕES LTDA, CNPJ nº 38.408.123/0001-39, no valor total de **R\$ 6.990,00 (seis mil novecentos e noventa reais)**.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Guilherme Monteiro Daroz, Pregoeiro**, em 19/09/2024, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 11245847/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024

PROCESSO SEI Nº 0000810-63.2024.4.03.8002 - UASG 090015

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 21, de 30/03/2023, torna público que a Juíza Federal Diretora do Foro homologou o resultado da licitação em epígrafe, que teve como objeto a contratação de serviços de engenharia para elaboração de projeto de reforma do prédio do Juizado Especial Federal de Dourados/MS, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, em que foi declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do pregão (Item 1), a empresa **ABC SOLUÇÕES LTDA**, CNPJ nº **38.408.123/0001-39**, no valor total de **R\$ 7.880,00 (sete mil oitocentos e oitenta reais)**.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Guilherme Monteiro Daroz, Pregoeiro**, em 19/09/2024, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DFORMS Nº. 135, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **MARCOS JOSÉ D'AMICO, RF 5072**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora **CRISTINA APARECIDA BRUCIANO GRANT, RF 7038**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora (FC5) da Seção de Material e Patrimônio – SUPA, que esteve em férias referente ao período aquisitivo **2023/2024-2**, marcadas de **19.08 a 01.09.2024 (14d)**

II – DESIGNAR a servidora **VIVIANE CORRÊA LEITÃO AGUENA, RF 7036**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora do Gabinete da Diretoria do Foro (FC5), subordinada à Direção do Foro, para substituir o servidor **DANILO CÉSAR MAFFEL, RF 7118**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretor (CJ3) da Secretaria Administrativa, que esteve compensando serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia **23.08.2024 (01d)** e em férias referente ao período aquisitivo **2023/2024-3** nos dias **27 e 28.08.2024 (02d)**;

III – DESIGNAR o servidor **FERNANDO HWANG, RF 7380**, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Elétrica, Supervisor (FC5) da Seção de Engenharia e Manutenção Predial (SUEN) para substituir o servidor **FRANK ROGERS PEREIRA, RF 5967**, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia (Civil), Diretor (CJ1) da Divisão de Engenharia e Infraestrutura, que se esteve em licença para tratamento da própria saúde no dia **19.08.2024 (01d)**;

IV- DESIGNAR o servidor **JEFFERSON LELIS FERREIRA, RF 6225**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor **HUGO FLÁVIO AMARAL MALHADO, RF 6926**, Supervisor da Seção de Gestão de Contratos – SUGC, que encontra-se participando da Edição do “Caminhos do Acordo” na Aldeia Indígena Buriiti, nos dias **16, 17 e 18.09.2024 (03d)**;

V – DESIGNAR o servidor **SILAS DA COSTA E SILVA, RF 2031**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Eletricidade e Comunicação, para substituir o servidor **LUIZ HENRIQUE CAVALHEIRO NANTES, RF 787**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor (FC5) da Seção de Distribuição e Correspondências (SUPR), que esteve em férias, referente ao período aquisitivo **2023/2024-2**, marcadas de **27.08 a 06.09.2024 (11d)**;

VI - DESIGNAR a servidora **BETINA BERGOLI KIRST, RF 4325**, Analista Judiciária, Área Judiciária, Assistente Técnico (FC3) para substituir a servidora **VIVIANE CORRÊA LEITÃO AGUENA, RF 7036**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora (FC5) do Gabinete da Diretoria do Foro que esteve em férias referente ao período aquisitivo **2023/2024-2** marcadas de **30.08 a 06.09.2024 (08d)**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 19/09/2024, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRES LAGOAS

1A VARA DE TRES LAGOAS

PORTARIA TLAG-01VNº 212, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

O Juiz Federal Titular da Primeira Vara Federal com JEF Adjunto da Terceira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o servidor(a) **ROSANA SILVEIRA CARVALHO - Analista Judiciário - Supervisora do Setor de Processamentos Cíveis (FC-05) - RF 4219**; participou do encontro "4º FestLabs 2024", nos dias 10 a 13 de setembro de 2024, no Rio de Janeiro/RJ;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o(a) servidor(a) **JEAN SAULO ISMAR - Técnico Judiciário - RF 7563**, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, o(a) servidor(a) **ROSANA SILVEIRA CARVALHO - Analista Judiciário - Supervisora do Setor de Processamentos Cíveis (FC-05) - RF 4219**, no período de **10/09/2024 a 13/09/2024**.

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Polini, Juiz Federal**, em 18/09/2024, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA TLAG-01VNº 211, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

O Juiz Federal Titular da Primeira Vara Federal com JEF Adjunto da Terceira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o servidor **LUIZ FRANCISCO DE LIMA MILANO - Analista Judiciário - Diretor de Secretaria (CJ-03) - RF 7382** irá participar do "II Encontro de Diretores de Secretaria de JEFs, JEVAs e TRs, nos dias 10 e 11 de outubro de 2024, em São Paulo/SP;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **ROSANA SILVEIRA CARVALHO - Analista Judiciário - Supervisora do Setor de Processamentos Cíveis (FC-05) - RF 4219**, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, o servidor **LUIZ FRANCISCO DE LIMA MILANO - Analista Judiciário - Diretor de Secretaria (CJ-03) - RF 7382**, nos dias **10 e 11/10/2024**;

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Polini, Juiz Federal**, em 18/09/2024, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.